

CAUPR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

ATA DA REUNIÃO № 048 (nº09/2015) DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2015, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL WYNDHAM GOLDEN FOZ SUITES, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR.

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de eventos do Hotel Wyndham Golden Foz Suítes, sito a Rua Rui Barbosa, 394, Centro, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, realiza-se a Sessão Ordinária nº 048/2015 (09/2015), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR -Presidente do Conselho, tendo como Secretária eu, Andressa Fabiana de Oliveira - Assistente de Plenária do Conselho Ad hoc. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas: ANDRÉ LUIZ SELL, ANÍBAL VERRI JUNIOR BRUNO SOARES MARTINS, GIOVANI GUILHERMO MEDEIROS, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, JEFERSON DANTAS NAVOLAR, LEANDRO TEIXEIRA COSTA, LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, MARGARETH ZIOLLA MENEZES, NESTOR DALMINA, Participaram, ainda, da presente Sessão, os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas ANTÔNIO CARLOS ZANI, ENEIDA KUCHPIL, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO.---------------------------------Ficam justificadas, de acordo com o 20° Artigo da Seção I, do Capítulo III, do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Arquitetos (as) e Urbanistas Conselheiro ALESSANDRO FILLA ROSANELI, CARLOS DOMINGOS NIGRO, CARLOS HARDT, CRISTIANE Presentes, também, nesta Sessão, os Assistentes contratados, a saber: o Assessor de Comunicação, Antônio Carlos Domingues da Silva; o Analista Geral, Paulo Roberto Sigwalt; o Coordenador Jurídico, Augusto Vianna Ramos; a Assessora Jurídica, Claudia Cristina Taborda Dudeque; o Assessor Financeiro, Nilto Roberto Cerioli; o Analista de Compras, Alex Sandro Monteiro; e eu, Assistente de Plenária Ad hoc, Andressa Fabiana de Oliveira.-.-.-.-.-.-.-I REUNIÃO DAS COMISSÕES: As Comissões reuniram-se durante o período da manhã, das II QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 101° Artigo do Regimento Interno do CAU/PR, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, III HINO NACIONAL: Após o Hino Nacional, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR inicia a plenária agradecendo o Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA e o convida para compor a mesa como anfitrião uma vez que a plenária está sendo realizada na cidade de Foz do Iguaçu, cidade onde o conselheiro reside. Na ocasião o Presidente informa que na presente data no período da noite ocorrerá no salão de eventos do Hotel Wyndham Golden Foz Suítes, uma palestra ministrada pelo Conselheiro e vice-presidente do CAU/PR IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, onde o mesmo irá falar sobre o tema "Vilanova Artigas – comemorando o centenário"; o presidente também agradece o Conselheiro ANTONIO CARLOS ZANI, por ter se deslocado para estar presente nesta reunião, explicando que o conselheiro esteve



45	afastado por um tempo, mas que agora está em plena recuperação; e prossegue com a
46	apresentação do conteúdo da pauta que será discutida durante a sessão plenária do
47	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná
48	IV ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Ata
49	correspondente a Sessão Ordinária nº 047 (08/2015) de 24/08/2015; tendo dois destaques
50	de correção ortográficas feita pelo Conselheiro Titular Giovanni Guilhermo Medeiros que
51	informa que na linha 793 está escrito "cursos de especificações" onde deve ser "cursos de
52	especializações"; e na linha 101 está sendo utilizado "se" e o correto é a palavra "seria"
53	V PAUTA: Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta da Reunião Ordinária
54	nº 048, nona Reunião Ordinária de 2015 do CAU-PR, com Extra pauta
55	VI APRESENTAÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS:
56	1 Correspondências recebidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências recebidas,
57	01(um) enviada do CAU/SC destinado à Presidência do CAU-PR, 06 (seis) são oriundas de
58	remetentes diversos, destinados à Presidência do CAU/PR; os setores de Fiscalização;
59	Jurídico; Comunicação; Financeiro; e Atendimento não apresentaram listagem
60	2 Correspondências expedidas / Ofícios: apresentada a lista de correspondências expedidas,
61	02 (dois) ofícios enviados à presidência ao CAU/BR; 02 (dois) são oriundos da Presidência a
62	remetentes diversos; 07 (sete) foram remetidos pelo setor de Fiscalização; 54 (cinquenta e
63	quatro) foram encaminhados da Assessoria Jurídica; não há (zero) expedição de oficio pelo
64	Setor de Atendimento; pela Assessoria de Comunicação e Setor Financeiro
65	VII DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:
66	Os processos foram distribuídos para relatoria na Reunião das Comissões, realizada no
67	período da manhã, entre nove e doze horas
68	VIII ORDEM DO DIA:
69	1 Palavra do Presidente: Resolução do CONFEA nº1048, Queda de Arrecadação,
70	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura,
70 71	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões
70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	Questionário Câmaras Técnicas por Regional, Plano de Fiscalização, Semana da Arquitetura, Auto Vistoria e Coordenação de Comissões

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

básico é difícil, nem que seja só como semântica". Informa ainda que o nome oficial deste documento é Instrução Normativa, que normatiza uma antiga Resolução, ou seja, é um texto explicativo que deveria ser utilizado no âmbito interno do sistema Confea/CREA, porém não é o que está acontecendo, pois a mesma esta sendo encaminhada para as Prefeituras e para as Secretarias afins dos municípios. Sobre o questionamento, a resposta da Assessoria Jurídica do CAU/BR e do Presidente Haroldo Pinheiro, é que ambos consideram a Resolução nº 1048 irrelevante e que não merece ser contestada juridicamente. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR ressalta que sua manifestação foi no sentido de dizer que esses documentos estão sendo utilizados livremente no sentido de defesa ou na transferência da atribuição de projetos de arquitetura para a engenharia, e que assim como o Confea e o CREA e outras entidades mais robustas do sistema Confea/CREA questionaram judicialmente, ato contínuo, da publicação da Resolução nº 51, por que o CAU não deve então questionar esta Instrução Normativa correspondente ao sistema Confea/CREA? E afirma justificando que sem essa contestação toda manifestação, toda aproximação, todo o questionamento do CAU junto às Prefeituras ficaria fragilizado. O Presidente levanta a questão dizendo que trouxe consigo o compromisso de trazer a essa Plenária a perspectiva, caso a plenária ache importante esse questionamento, sabendo que o CAU/BR não vai tomar atitude e que nenhum outro CAU/UF tomou até agora, se o CAU/PR deve ou não produzir uma peça jurídica e questionar na justiça a validade desses dois documentos; e complementa: "Mesmo que não tenhamos sucesso, Conselheiros, mas pelo menos nós estaríamos cumprindo nosso papel, estamos questionando a quem de direito, a quem produz leis, a quem interpreta lei a posição de nos dizer, se realmente esse documento é parcial, ele é relativo, ele interfere, tem uma definição equivocada do que é projeto, merece ser revisto. Eu trago essa manifestação no sentido de uma reflexão e de uma possível tomada de posição; e finaliza dizendo que gostaria de uma manifestação dessa plenária sobre sim ou não em relação a avançar nesse questionamento seja inicialmente extrajudicial, ou judicialmente. O Presidente cita o caso que o CAU/PR esta tratando com a COPEL, onde a mesma estava negando os RRTs de projeto e execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão, o CAU/PR protocolou um parecer junto a COPEL, que respondeu com outro documento dizendo que uma câmara especializada do CREA tirava as atribuições dos arquitetos; o CAU/PR respondeu que não iria considerar este documento, e que se não fosse acatado o parecer, o CAU/PR entraria com um processo judicial; até o momento a COPEL passou a aceitar os documentos dos arquitetos e não questionou o parecer do CAU/PR. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra à plenária para que o assunto seja discutido. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS manifesta-se dizendo: "Bom, acho que acabei já me manifestando a respeito disso em um email que foi enviado logo após a publicação desse documento do CREA onde acho que o maior erro do CAU é não ter caracterizado o "projeto arquitetônico" logo que efetivamente saiu a Resolução 51. Sempre imaginamos e acho que todas as vezes que essas conversas vieram, que o CREA tentaria de certa forma descaracterizar a ideia de projeto de arquitetura para que os demais profissionais continuassem fazendo. Então eu acho que a primeira grande falha do CAU/BR nessa situação é não ter, de certa forma, caracterizado o projeto arquitetônico, então esperou que o CONFEA fizesse e a partir do momento que eles fazem, não questiona, quer dizer, em minha opinião, esse questionamento já deveria ter sido feito há muito tempo pelo CAU/BR"; porem o Conselheiro acredita que não cabe ao Presidente do



134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

CAU/BR enviar uma carta pedindo esclarecimento ao Presidente do CONFEA. O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE parabeniza a iniciativa do Presidente do CAU/PR pela proposta, acreditando que dificilmente o CAU chegará a um acordo verbal com o CONFEA em relação ao assunto discutido, e ressalta que muitas vezes o jurídico é entendido como "uma coisa antipática", quando na verdade o jurídico é um sistema democrático, um foro neutro de debate; e explica que se existem dois lados com opiniões diferentes, e ambos não chegaram a um acordo, é preciso encaminhar a discussão para um fórum neutro; e complementa: "nesse caso o fato é, chega um ponto onde não resta outra opção se não judicializar"; o Conselheiro considera a Decisão Normativa do CONFEA muito confusa, uma vez que ele baseia-se em documentos que ele próprio produziu; e finaliza: "é preciso desmontar tudo isso e é logico que esse desmonte só pode se dar em um fórum neutro. Então se o CAU/BR não faz isso, alguém tem que fazê-lo. E eu acho até bom que seja o CAU/PR, porque aí nós assumimos uma postura de vanguarda frente ao conjunto dos arquitetos brasileiros". O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES expõe sua opinião dizendo que para ele a Decisão Normativa nº106 é completamente "absurda e sem nexo"; pois não concorda com a forma como foi definido o Projeto básico e o Projeto Arquitetônico, onde o "Projeto Arquitetônico consiste em uma subcategoria tipificada do Projeto Básico". O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES diz que: "isso não é mais uma visão técnica, o CREA já perdeu na técnica faz muito tempo, isso é uma decisão muito mais política" e que em seu ponto de vista é o tipo de coisa que é "picuinha" do CREA que a cada momento tenta inventar algum subterfúgio para tentar prevalecer à questão do projeto; e finaliza dizendo que: "Então para mim isso é uma decisão política e a gente tem que comprar essa briga e dizer que vão fazer dez, nós vamos caçar onze, vão fazer vinte, nós vamos caçar vinte e um, que não vamos nos dar por vencidos por toda hora... não interessa se toda hora tiver que ir para a justiça, se tiver que ir para a mídia, é uma batalha que tem que ser lutada, essa é uma luta que vale a pena ser lutada. Então acho que é importante o CAU manter essa posição e brigar até fim". O Conselheiro Titular ANÍBAL VERRI JUNIOR sugere solicitar juridicamente, e pedir que a justiça faça uma comparação com as Resoluções que regulamentam as atividades de Arquiteto e Engenheiro de ambos os Conselhos, para fim de sanar as atividades de sombreamento desses profissionais. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra os Conselheiros que, a última movimentação jurídica do CAU/PR onde o CREA, na tentativa de derrubar a Resolução nº51, recebeu da justiça o seguinte alerta: a lei 12.378/10 prevê Resoluções em conjunto e enquanto não houver Resoluções em conjunto, o CREA legisla sobre engenharia, o CAU legisla sobre a arquitetura, e os dirigentes que não atenderem a lei estão sujeitos a improbidade administrativa; o Presidente completa dizendo que existe uma clara tentativa de avançar nas atribuições, pois o CREA não esta legislando sobre projeto de engenharia, e sim estão legislando textualmente sobre arquitetura e urbanismo. A Conselheira Titular MARGARETH MENEZES solicita a palavra e manifesta-se dizendo: "como Conselheiros do CAU, todos nós temos um papel aqui, cada um de nós representa todos os arquitetos do nosso estado. E se nós não fizermos nada, você tem uma responsabilidade muito grande de não tomar essa atitude. "Vocês não viram isso?". A gente escuta sempre isso aí. "Vocês estão lá, vocês não leram isso aqui, vocês não viram isso?". Então nós temos uma responsabilidade além de tudo, independente de que vá se entrar juridicamente, para com os nossos colegas arquitetos. E nós temos que ter um

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

posicionamento sempre, como disse o nosso colega Milton, independente de outras tentativas, seja onde for, nós temos que objetivamente pensar, isso faz parte inclusive de colocar para a população quem somos nós através até de todas essas entradas que nós dermos na justiça, a gente até ter uma pauta paralela para explicar para a população o que é a nossa profissão. Você tem isso aí até como uma abertura de pauta para conversar e a gente não pode se eximir em hipótese alguma de entrar com esse processo, nós não temos esse direito". O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE argumenta que, assim que a resolução de nº51 do CAU entrou em vigor, o CREA/CONFEA entraram na justiça em aproximadamente vinte estados do país simultaneamente, por tanto o CAU deveria entrar o quanto antes na justiça a respeito da Decisão Normativa de nº106 do CONFEA. Com a palavra o Presidente entende que a plenária é favorável a alguma manifestação do Conselho, e informa que os dois documentos serão encaminhados para Assessoria Jurídica do CAU/PR para que seja analisado de forma minuciosa, no menor prazo possível, para que por fim seja enviado aos Conselheiros uma manifestação de quais os caminhos o CAU/PR deve tomar de forma objetiva para reverter a situação. Dando sequência na pauta o Presidente comunica que na próxima plenária que será realizada na cidade de Curitiba, irá coincidir com a Semana da Arquitetura, sendo esta a terceira edição que o CAU/PR realiza; o Presidente solicita que todos os Conselheiros se organizem para estarem presentes e ajudarem a construir a Semana da Arquitetura; informando que cabe a ele e aos outros arquitetos que compõe o CAU/PR concluir a versão inicial do que é o Plano de Fiscalização do CAU/PR, tendo um encaminhamento teórico que estão sendo acompanhados, os pareceres jurídicos em relação às atribuições, a abertura de sete câmaras técnicas que coincidem com as comissões, a eleição de quase 100 (cem) Agentes em todo o estado que tem a responsabilidade de ajudar o Conselho a fazer essas atribuições chegarem perto da sociedade, o CAU/PR tem 5 (cinco) Escritórios Regionais funcionando no estado; sendo uma série de iniciativas tomada que devem ser consolidadas em um projeto, em uma proposta; e continua dizendo que isso esta sendo feito via sistema de georeferenciamento, e que no momento que for concluído o georeferenciamento das iniciativas de fiscalização em relação as 7 (sete) atribuições, o CAU/PR terá um conteúdo completo para apresentar a sociedade, e que o mesmo pretende fazer na Semana da Arquitetura. O Presidente informa que convocou o Conselheiro NESTOR DALMINA para ajudar no encaminhamento junto à Assembleia do Estado do Paraná, um projeto de lei cuja aplicação está sendo muito bem-sucedida no estado do Rio de Janeiro, que é o chamado "Projeto de Auto Vistoria", explicando que a partir dos últimos arruinamentos ocorridos no centro da cidade do Rio de Janeiro, houve uma movimentação muito grande, e que esse projeto dormia nas gavetas da Assembleia, e com essa motivação foi rapidamente aprovado e consiste basicamente que todos os condomínios rurais ou urbanos, comerciais ou habitacionais tenham que produzir "Auto Vistoria" em um determinado prazo, tendo sempre a responsabilidade de um arquiteto e de um engenheiro; e complementa que é uma atitude extremamente proativa, correta no sentido de fazer manutenção preventiva e ter sempre um laudo de um engenheiro ou de um arquiteto à frente disso; e que irá convidar para vir a Curitiba o Deputado Estadual que fez essa apresentação na Assembleia do Rio de Janeiro ou o Secretário de Urbanismo que a implantou, para criar um fato político e ajudar o CAU/PR a levar essa pauta que esta sendo construída à Assembleia legislativa. Finalizando o presidente explica que a CPFi irá detalhar o



221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262263

264

Com a palavra o Coordenador da LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA inicia o relato apresentando a Pesquisa Data Folha sobre o "Entendimento em relação as atribuições do Arquiteto e Urbanista", (ANEXO III) a apresentação contem 114 slides, porém foi feito um resumo dos temas mais polêmicos; onde foi realizado alguns testes e conceitos com os grupos de trabalho divididos por classe A, B, C; por exemplo: conhecimento do CAU; entendimento da população junto ao CAU; reserva técnica e considerações finais. A pesquisa mostra que em cada grupo, pelo menos duas ou três pessoas já fizeram uma construção ou reforma, e que do grupo A/B1 uma pessoa utilizou serviços de arquitetos; segundo a pesquisa a dificuldade dos entrevistados para construir ou reformar se encontram na "mão de obra qualificada", "falta de comprometimento dos profissionais", "quantidade de material", "material de qualidade", "orçamento e previsão de gastos", "prazo durante a obra", "planejamento", "cronograma" entre outros; a pesquisa mostra que a grande maioria dos entrevistados contratam um pedreiro ou um mestre de obra antes de contratar um arquiteto, os motivos são, o fácil acesso de conseguir indicação, opção mais barata e desconhecimento de alternativas. Os dados mostram que de 100% (cem por cento) das pessoas que já construíram ou reformaram, 85% (oitenta e cinco por cento) contrataram pedreiro, mestre de obra ou autoconstruíram, e 15% (quinze por cento) contrataram arquiteto ou engenheiro; visto por escala de contratação, primeiramente é contratado mestre de obra ou pedreiro, outros autoconstroem, por penúltimo fica a contratação de engenheiro, e por último a contratação de arquiteto urbanista; o Coordenador da CEP expõe sua opinião dizendo que: "Devemos fazer o trabalho de confrontar aqueles números do CAU/BR, os números internos de RRT e, olhando essa pesquisa feita na sociedade, dá uma faixa de mercado inexplorado gigantesco, alguma atitude tem que ser tomada para que a seja explorada. Temos bons números dentro do CAU/BR e agora está vindo um reflexo da sociedade, fora do CAU, então tem uma fatia de quase 80% (oitenta por cento) que está inexplorada em exercício profissional". A pesquisa mostra que de 10 (dez) brasileiros, apenas um contratou arquiteto urbanista para serviço de construção ou reforma; a pesquisa revela que os participantes que utilizam serviços de arquitetos são das classes sociais mais altas; o principal motivo para esse tipo de contratação é a indicação. A pesquisa faz um comparativo com os profissionais da área de engenharia, alguns participantes deste estudo mencionaram que consultaram ou contrataram engenheiro, os motivos para essa decisão foram "desconhecer outro profissional capacitado", "conseguir a assinatura do responsável técnico", e "indicação"; o Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA comenta que outra polêmica que a pesquisa destaca é o que a população entende sobre projeto arquitetônico, pois a pesquisa revela que alguns dos entrevistados acreditam que o projeto

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

arquitetônico seja: "o planejamento financeiro, custo durante a obra", "é só um desenho", "é a planta baixa com as medidas" entre outros. Os números apontaram um índice muito baixo da população que usa o trabalho do arquiteto; segundo a pesquisa, mais da metade da procura pelo profissional se da por indicação, depois por meios de pesquisa de obras e internet; 73% (setenta e três por cento) da classe A e B contratam por indicação de amigos ou parentes, 8% (oito por cento) são das prefeituras, 6% (seis por cento) pesquisam na internet, 4 % (quatro por cento) pela construtora,3% (três por cento) por meio de loja de material de construção, 2 % (dois por cento) por meio de divulgação em revista, 2 % (dois por cento) por meio de propaganda na televisão, 2% (dois por cento) trabalha na área, 2% (dois por cento) por meio de lista telefônica, e 2% (dois por cento) por meio de indicação do engenheiro/corretor. A pesquisa revela que pelo entendimento da população entrevistada, o arquiteto é responsável pelo planejamento, projeto, acabamento e principalmente para decoração; sendo que para as outras etapas depende muito do tipo de obra a ser executada. O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVESA observa que nesta pesquisa fica claro que a sociedade interpreta o engenheiro como um profissional que desenvolve projeto. O Coordenador da Comissão ressalta que no entendimento da população projeto e execução de obra é praticamente exclusivo da classe do engenheiro, e que a pesquisa mostra que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo ainda é pouco conhecido entre os entrevistados; a entrevista mostra alguns comentários feitos referente ao CAU como por exemplo: "tinha ouvido falar mais ou menos, mas não sei o que é"; "Já ouvi falar no rádio algumas coisas"; "nunca ouvi falar, e segundo os dados da pesquisa apenas 14% (quatorze por cento) dos entrevistados tem conhecimento sobre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo; o Coordenador comenta que muito entrevistados ainda fazem alusão dos arquitetos pertencendo ao CREA, e acredita que isso é uma surpresa a todos do CAU; pois foi encomendado esta pesquisa e os números estão indo na contramão do trabalho que está sendo executado. Dando continuidade na apresentação da pesquisa, o Coordenador da CEP comenta que outro tema polêmico que foi levantado foi sobre a "Reserva Técnica"; após ter sido explicado aos entrevistados sobre o que é a reserva técnica, como ela funciona, em que meio ela está implantada; 64% dos entrevistados acreditam que é uma forma de trabalho; porém quando é falado sobre o profissional receber comissão em dinheiro para a indicação, o posicionamento dos entrevistados mudam, e 54% (cinquenta e quatro por cento) é contra a esta prática, sendo que o maior índice de discordância foi nas classes A e B com nível superior. O Conselheiro Titular LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA solicita que a pesquisa completa seja enviada aos e-mails dos conselheiros para que todos possam analisar com calma. Dando sequência é apresentado o Questionário das Câmaras Técnicas do CAU/PR (ANEXO IV) com as 10 (dez) perguntas que está sendo enviado para todos os municípios do estado do Paraná. Com a palavra o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que são dez perguntas sobre a prática so exercício da profissão; e que os questionários foram enviados pelo correio com AR-Anotação de Recebimento, e que o CAU/PR tem uma funcionária que esta ligando para todas as Prefeituras perguntando se recebeu e se respondeu o ofício, fazendo uma blitz e citando a lei de transparência para que possamos ter um maior número de questionários respondidos; que por sua vez serão tabulados, e informa que dos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios, 92 (noventa e dois) já responderam o questionário; e discrimina por regional, onde regional de Cascavel são 21 (vinte e um)



310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

municípios no total e 26,2% (vinte e seis inteiros e dois décimos por cento) já responderam; Regional de Curitiba são 49 (quarenta e nove) municípios, e 34% (trinta e quatro por cento) do total já responderam; regional de Guarapuava são 45 (quarenta e cinco) municípios e 13% (treze por cento) responderam; regional de Londrina, são 79 (setenta e nove) municípios e 20% (vinte por cento) responderam; regional de Maringá são 109 (cento e nove) municípios e 22,9% (vinte e dois inteiros e nove décimos por cento) responderam; e por ultimo regional de Pato Branco são 37 (trinta e sete) municípios e 21,6% (vinte e um inteiro e seis décimos por cento) responderam. A Conselheira Titular MARGARETH MENEZES sugere que junto com este questionário seja enviado um explicativo esclarecendo mais objetivamente cada pergunta para que o representante, que muitas vezes é uma pessoa leiga possa responder o questionário sem muita dificuldade. O Presidente esclarece que junto com o questionário é enviado um ofício que é simples e objetivo, que tenta conceituar a importância da resposta. O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA, lembra que será muito difícil atingir 100% das respostas dos municípios, e dá exemplo: "Eu mesmo na minha região lá eu conheço três municípios que o responsável técnico por toda essa papelada de licitação e projeto, é um engenheiro agrícola e ele atende três municípios. Com certeza quando chegou esse questionário o Prefeito passou para ele. Ele é um engenheiro agrícola, autodidata em arquitetura, engenharia civil, sei lá eu, não vai responder. Eu não sei qual vai ser o caminho para a gente atingir 100%, mas acho que só esta via de solicitação a meta é impossível, meio utópica". O Presidente concorda com a análise e complementa dizendo que: "As buscas de outras fontes de informação vão ser também acionadas. Nós temos aí o IBGE, nós temos a própria secretaria, o SEDU, o Conselheiro Glauco pode nos ajudar a saber que outras informações eles têm das Prefeituras, temos uma aproximação com o Presidente das Associações de Prefeitos. Iniciamos pelo caminho mais formal, o mais direto para saber o que está acontecendo, mas vamos ter que fazer uma força tarefa, porque são informações que nos interessam com profundidade". O Conselheiro Titular IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE, manifesta-se dizendo que quanto a questão de ser pessoas simples é compreensível; porém o CAU não é Assistente Social, existe leis de responsabilidade sobre as informações e qualquer município é um ente que tem que cumprir determinadas metas, então o mínimo que se espera é a capacidade do município em responder ao Estado, à Nação, à União; e aos demais órgãos; e prossegue dizendo que a segunda questão seria anotar o nome dos municípios que se recusam a responder ou dar informação ao CAU pelo fato do Prefeito ser engenheiro, alegando que "só responde ao CREA/CONFEA", e complementa "Ele pode até exercer, ter atribuição de engenheiro, mas no momento em que ele está na prefeitura, ele é Prefeito, e aí está sendo convocado um esclarecimento por uma autarquia federal, tem que ser respondido". O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA esclarece que: "não se trata de prefeito engenheiro, engenheiro agrícola, se trata do técnico. Então tem muitos municípios que são pequenos, eles não conseguem contratar um profissional, não tem orçamento para dedicação exclusiva àquele município, então tem profissionais que prestam serviço de assistência técnica a cinco, seis municípios, fazem aquilo como profissão. E não é um, são vários profissionais. Na minha região posso falar para você que mais da metade dos municípios o cara não reside lá, mas presta serviços lá na localidade, é só isso, não é Prefeito engenheiro". O Presidente finaliza o assunto informando o que interessa é que os Prefeitos receberam o ofício, questionando: Como libera alvará? Como aprova projeto? Qual é o corpo

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

técnico que tem? Qual é a base legal que usa para essas atividades? Se tem preservação de patrimônio histórico e se tem preservação de patrimônio ambiental. Quer dizer, são assuntos que nos interessam e que talvez não tenham ainda sido tabulados, nós temos essa consciência. O Coordenador LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA retoma a palavra dizendo que acredita que esta questão aliada a essas próximas atitudes, e usa como exemplo o "Projeto de Auto Vistoria" que já acontece no Rio de Janeiro, são ferramentas importantes para o CAU conseguir dar andamento e respaldo a atitudes a serem tomadas; e acredita que isso abrirá um campo profissional para a classe dos arquitetos urbanistas, e que o CAU terá parâmetro para indicar. Dando sequência aos relatos da CEP, o Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES fala sobra a análise de duas solicitações protocoladas no sistema do SICCAU e uma solicitação que foi enviado por e-mail do profissional ao setor de Atendimento do CAU/PR (ANEXO V); o protocolo 301821/15, foi deferido; solicitação é que se inclua no sistema um campo onde possa ser colocada a quadra e o lote do endereço onde está sendo prestado serviço, e explica: "Isso acontecia antes no CREA, hoje nós temos nosso sistema e esses dois itens não aprecem; então foi sugerido que o profissional colocasse isso no campo complemento, mas de qualquer forma estamos solicitando à gerencia técnica do CAU/BR para que isso seja feito no sistema"; o Protocolo 295105/15, foi deferido; se trata de uma solicitação para que o acervo técnico que havia dentro do CREA e o profissional quer realizar a derivação para o CAU sem que seja cobrado novamente o valor que ele já havia pago no CREA; a terceira solicitação que teve seu encaminhamento para o setor jurídico, se trata de uma solicitação onde o profissional pede que seja incluído como atribuição de arquitetura a atividade de sondagem geológica, pois o profissional fez essa atividade por muitos anos; porém, não foi contemplado na Resolução nº21; desta forma a CEP encaminha esta solicitação ao Jurídico do CAU/PR para verificar se dentro da grade curricular do curso de arquitetura e urbanismo o "pouco" do que é estudado referente a solo seria possível que este profissional emitisse essas ARTs referente a sondagens. O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES comenta que fez uma pesquisa e verificou que o profissional realmente formado para realizar a atividade é o Engenheiro Geotécnico e o Geólogo; e comenta: "Nós temos, pelo que eu me lembro, mecânica dos solos, que é uma matéria curta, mas que mostra como interpretar, mas como isso é um assunto um pouco mais profundo, estamos passando para o jurídico para ele verificar qual o melhor encaminhamento". O Conselheiro Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO informa que estava lendo o e-mail do profissional e diz que observou que o profissional questiona a seguinte situação: "tomando por base o entendimento de que as atribuições da Resolução 218 contidas no artigo primeiro com as atividades de 1 a 18 relativas a edificações são atribuições idênticas tanto para arquitetos como engenheiros civis ou de fortificações, não entendo por que não se abre os serviços acima para os profissionais de arquitetura. Não obstante, a Resolução 1010 concedia atribuições aos profissionais com base em seu histórico escolar, ou seja, com atribuições inerentes às matérias cursadas" e complementa: "Ele também coloca aqui que ela anexou uma deliberação da CEC, acho que do próprio CREA, a Deliberação 63 que delibera atribuição do SPDA aos profissionais com atribuição no artigo sétimo com base nos serviços afins e correlatos às edificações, ou seja, o próprio engenheiro pode até fazer o SPDA baseando-se nesse artigo por ser correlato à edificações". O Conselheiro Titular ANIBAL VERRI JUNIOR manifesta-se dizendo acreditar que este tipo de solicitação coloca o CAU numa "saia justa", e

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

que na sua opinião o CAU tinha que demonstrar que isso não é atribuição de arquiteto, uma vez que o arquiteto não tem formação para isso, com exceção do arquiteto que se especializou para isso; porém ainda continua acreditando que não cabe ao arquiteto realizar este tipo de serviço, e que na sua opinião o CAU deveria mostrar para o próprio CONFEA que tem um entendimento e uma coerência e dizer: "isso não é com a gente, nós vamos deliberar que o profissional pediu e nós falamos não" e lembra que: "aquela lista do CAU, tem muita coisa lá que criou uma certa reserva para se proteger, mas acho que tinha que ter uma certa coerência, acho que a melhor expressão é essa mesmo". O Conselheiro Titular RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES lembra que o profissional coloca que "aos poucos" os arquitetos estão perdendo algumas atribuições que faziam antigamente e que era reconhecida pelo próprio CREA; tanto que foram emitidas algumas ARTs, por isso que o profissional questiona que agora ele não pode mais. Para finalizar o Conselheiro comenta que por sugestão do Presidente, será feito um convite à Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR a senhora MIRNA CORTOPASSI LOBO para participar na próxima plenária do CAU/PR que acontecera no dia 26 de outubro, com a finalidade de esclarecer a respeito de algumas demandas que ocorrem dentro do SICCAU, sobre as dificuldades existentes e os pedidos de adaptações ou implementações dentro do sistema SICCAU; a sugestão do presidente é que esses pedidos sejam feitos diretamente para ela. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR justifica que a colaboradora MIRNA CORTOPASSI LOBO foi quem deu início as essas tarefas, e que por mais que tenha se afastado durante um ano e meio, nos últimos três meses ela retomou a GCSC e as mudanças têm acontecido com velocidade; e complementa: "Então esse é um aspecto que acredito que não estejamos ainda devidamente informados ou não somos devidamente cientes da futura evolução do SICCAU. Há perspectiva de um salto com a contratação de uma empresa que é Fábrica de Software que vai consumir ano que vem algo como 6 milhões de reais na modernização do sistema. Então eu vejo que seria o momento de ela nos apresentar esse ponto futuro, esse salto que está se preparando e que nós pudéssemos aí, quem sabe, contribuir e nos antecipar a esses fatos". Segundo o Presidente a colaboradora MIRNA CORTOPASSI LOBO ficou de ver sua agenda, mas que a princípio sua vinda está marcada para a próxima plenária do CAU/PR; e complementa que sobre o assunto anterior, devido à complexidade de solicitações de atribuição que o profissional exercia, e como o CAU ainda não tem este espelhamento em relação ao SICCAU, foi sugerido por ele e acatado pela CEP que "nós vamos ter que ver as ferramentas que temos sobre esse caso específico, não vai ser genérico Conselheiro Aníbal, temos certeza que algumas atribuições que ele exercia nós não vamos poder oferecer. Mas também tenho certeza que algumas que ele mantém o sistema não está acatando. Então é hora dessa questão, desse espelhamento poder vir à tona. É essa oportunidade que estamos propondo à comissão". O Conselheiro Titular ANIBAL VERRI JUNIOR sugere que: "Dentro do SICCAU o item lá, "projeto arquitetônico" ele é muito genérico, ele é um item, "projeto arquitetônico". Se a gente defende tanto que o projeto é tão complexo que tem inclusive na tabela de honorário estudo preliminar, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e detalhamento, acham que ela devia contemplar isso, porque a gente pega lá a parte do patrimônio histórico e tem tudo lá dentro, o acervo de alguém deve estar lá completo, eu desconfio até quem foi, porque tem acervo da igreja em estrutura metálica em chapa galvanizada, aí tem lá para preencher, agora, projeto arquitetônico não tem, não tem nada, não tem categoria, não tem seara de



441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

O Conselheiro Titular ANDRÉ SELL relata sobre o Convênio UNICID (Universidade Cidade de São Paulo) e INBEC (Instituto Brasileiro de Educação Continuada), visando a disponibilidade de desconto em cursos "lato sensu" - MBA em Plataforma Bim, oferecendo desconto de R\$ 100,00 (cem reais) na mensalidade e duas bolsas de estudo; na sequência questiona o recebimento das bolsas, em virtude de que podem ser feitas por indicação do Conselho e do IAB/PR; e expõe sua preocupação sobre como fazer a seleção desses profissionais, e relata a modalidade seguida na associação em Londrina, onde elaboram um documento e os interessados se inscrevem, e após efetivam um sorteio; o Conselheiro comenta que a modalidade curso ou mensalidade é preciso saber qual o percentual que a Instituição oferece; e complementa sobre a importância de encaminhamento de um ofício para a Instituição solicitando esclarecimento nos termos de porcentual, pois desta forma o CAU/PR teria uma segurança, de forma permanente, e não permitindo futuras modificações. O Presidente JEFERSON DANTAS NOVOLAR acata a sugestão de se solicitar os esclarecimentos ao requerente. O Conselheiro RONALDO DUSCHENES relembra questionamentos da Plenária anterior sobre jamais ser oferecido o "mailing list", e comenta: "Normalmente o grande ganho dos solicitantes é na disponibilidade do e-mail, e da divulgação que o CAU/PR faz, para os seus associados. Entretanto, um elemento de alto valor que pode ser utilizada para ganho do Conselho, mas de forma cautelosa". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra aos conselheiros que: "não é fornecido mailing list e que o modelo a seguir é o dos demais Conselhos, por exemplo: na página inicial do CREA tem uma aba cursos. Então o colega entra lá e sempre tem o proponente/organizador, o tema. Este é o limite, ou seja, a divulgação naquele espaço que é específico e democrático. Acho que nós vamos chegar lá, acho que o caminho é esse", acreditando que futuramente o CAU também seguirá essa modalidade. O Conselheiro titular ANÍBAL VERRI JÚNIOR completa que o mesmo assunto é retomado de outras reuniões, como o tema da divulgação, que a PUC solicitou, e que os Conselheiros foram contrários; sugere chegar a um consenso, pois todas reuniões terão Instituições e entidades solicitantes; além disso, a possibilidade de estabelecer na página do CAU/PR um espaço destinado a publicidade, para as ações vinculadas à profissão, assim cabe às Entidades, Sindicatos, Associações Profissionais, organizar e divulgar esses eventos; e comenta ainda a importância em divulgar a plataforma BIM como matéria jornalística, no entanto, a divulgação do curso acredita que cabe a Associação efetuar; e finaliza dizendo

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

que: "esse negócio do desconto não dá para acreditar, vamos combinar, dar desconto para todo mundo de R\$100,00 (cem reais) é só aumentar R\$100,00 (cem reais) na mensalidade. Então se você quiser 15, 20%, pode pôr o número que você quiser, desconto não faz parte da planilha dele, ele já vai tirar aquele valor da conta, vai ser sempre essa conta, "nós vamos dar o desconto". Não é isso". O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS reforça a solicitação que foi encaminhada à Comissão de Ensino e Formação, e outra que veio à Comissão de Atos Administrativos, deste modo, percebe que o procedimento não está normatizado, e sugere a elaboração de uma deliberação de plenárias das Comissões ou até mesmo uma deliberação conjunta entre as comissões CEF e COA, para que se estabeleçam critérios para solucionar esta questão. O Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL comenta que, com a possibilidade de elaborar um formato e normatização, é possível efetuar a divulgação através de agenda, eliminando os que não se enquadram neste modelo a ser estipulado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR completa que esse é o amadurecimento adquirido de acordo com o surgimento das demandas e acredita que a normatização e a deliberação sugerida pelo Conselheiro BRUNO SOARES MARTINS seja o caminho; e solicita a possibilidade das comissões que, ao normatizar essa Deliberação vincular às Câmaras Técnicas, para que a mesmas tenham estes conteúdos, ficando como uma condição para essas possíveis parcerias. Dando sequência a pauta, o Conselheiro ANDRÉ LUIZ SELL faz o relato dos requerimentos via protocolos analisados pela CEF (ANEXOVI); protocolo 256647/2015 trata-se de um profissional Arquiteto e Urbanista, que possui uma especialização de Engenharia em Segurança do Trabalho, e devolveu sua carteira profissional do CAU/PR pois consta a atribuição de "Graduação Arquiteto e Urbanista e Especialidade em Engenharia de Segurança do Trabalho" e sua solicitação é que na carteira no item graduação "Arquiteto e Urbanista" conste como "Engenheiro de Segurança do Trabalho" como alega que constava na carteira anterior do CREA; após discussão pelos membros da CEF foi deliberado o indeferimento da requisição, uma vez que o título de especialista em engenharia de segurança do trabalho não se enquadra como graduação e sim em especialidade como já consta na carteira do CAU, e que se comunique ao profissional que esta possibilidade não existe; protocolo 297375/2015 profissional Arquiteto e Urbanista solicita a alteração da data de expedição do Título Profissional, com a intenção de que com mais de trinta anos de formação pague a metade da anuidade, até chegar no momento de ser isento está taxa; o mesmo anexou todos os comprovantes para que seja elaborada a correção. A Assessora Jurídica Dra. CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE esclarece que no CREA eram fornecidos registros provisórios, face o profissional se formar e não ter o diploma, que demorava a chegar, quando do seu recebimento, passava ao definitivo. Na migração para o CAU/PR vários profissionais apresentaram este problema; porém quando o profissional solicita, por meio de requerimento para o CAU/PR e que apresenta os documentos para a comprovação da data, esse procedimento é acatado e o CAU/PR repassa para o CAU/BR e assim é solucionado. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR completa que os dois casos possam ser, um procedimento repetitivo; e sugere: "vamos produzir uma orientação, um passo a passo, uma deliberação de plenária para publicar no site do CAU/Paraná e fica normatizado para todos os profissionais que tenham esse problema, a começar por este. Nós vamos fazer um documento padrão e divulgar isso no site do CAU/Paraná". O Conselheiro ANDRÉ SELL conclui o relato do protocolo informando que em vista da apresentação e comprovação de



529 documentos, a CEF decide deferir o pedido do profissional e finaliza o relato destacando a 530 importância da criação desta normativa, e que seja um alerta para os profissionais e para 531 resolução destas dificuldades. Continuando Presidente solicita a sequência da pauta, com a 532 533 534 Com a ata da CED (ANEXO VII) em tela, o Coordenador da CED, LEANDRO TEIXEIRA COSTA 535 inicia o relato falando da reunião extraordinária com o tema Oficina sobre oitiva elaborada 536 no dia 11 (onze) de setembro no Hotel Slavieiro Slim, situado na rua Conselheiro Araújo, 435, 537 no Bairro Alto da XV em Curitiba, com a intenção de discutir e aprender com o CAU/RS e 538 CAU/SC procedimentos nas oitivas, nas reuniões de conciliação e na aplicação da modalidade 539 nos Processos Éticos. Contaram com a participação do Sr. MARCELO PETRUCCI Coordenador 540 da CED/RS e da Arquiteta e Urbanista Sra. MARINDIA ISABEL Gerente Técnica do CAU/RS, e 541 demais presentes do CAU/PR, Conselheiros ANIBAL VERRI JÚNIOR, RONALDO DUSCHENES, 542 LEANDRO TEIXEIRA COSTA, ENEIDA KUCHPIL, LUIZ EDUARDO BINI G. DA SILVA, RAFAEL 543 GIMENEZ GONÇALVES e FREDERICO R. B. CARSTENS, e os colaboradores do CAU/PR a 544 Assessora Jurídica Dra. CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE, Coordenador Departamento 545 Jurídico Dr. AUGUSTO VIANNA RAMOS, Assessora da Comissão de Exercício Profissional 546 ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA, Analista Arquiteto e Urbanista TADEU GONSALES GALVÃO, 547 Agente de Fiscalização WALTER GUSTAVO LINZMAYER e o Gerente Financeiro NILTON 548 ROBERTO CERIOLI representando o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR que estava em 549 compromisso na Cidade de Brasília; e justificando também a ausência dos representantes 550 CAU/SC no dia antecedente a reunião comunicou ao CAU/PR a impossibilidade do 551 comparecimento devido ao outra reunião marcada para a mesma data. Os principais temas 552 em discussão foram, a explanação de como eles procedem nas Oitivas, a conciliação das 553 partes e os processos éticos; esclarecendo pontos importantes, em virtude do agendamento 554 a primeira oitiva do CAU/PR. Também foi discutido nessa reunião o assunto da Reserva 555 Técnica, expondo que atualmente é um problema ao CAU/PR, entretanto, CAU/RS enfrentam 556 com maior frequência o requerimento da autoria de projetos. Dando sequência a pauta da 557 plenária, o Coordenador da CED informa que neste mês não houve nenhum processo ético 558 encaminhado para Comissão; no entanto, quatro processos estão em fase de retorno das 559 partes e outros aguardando regresso para que sejam feitos os relatos e os encaminhamentos 560 necessários. O processo nº:1000010930/2014 - Caso Mangueirinha espera apenas o retorno 561 da denunciante, para assim efetivar a convocação das partes para a Oitiva, efetuando os 562 esclarecimentos e depois realizar o voto desta Comissão. O processo 6362/2015 que envolve 563 uma denúncia Ética em relação ao Processo Eleitoral, no aguardo de recebimento das 564 correspondências ou defesas dos trinta e quatro envolvidos, entretanto, a maioria deles 565 divulgaram suas manifestações, e requerendo o cumprimento do prazo, e assim dar 566 prosseguimento no relato na Coordenação do Conselheiro RONALDO DUSCHENES. Foram 567 repassados pela Assessoria Jurídica setenta e cinco processos ad referendum oriundos do 568 CREA/PR analisados e sugeridos por esta Comissão pelo arquivamento. Segue a apresentação 569 da listagem (Anexo VIII) para constatação e esclarecimentos. O Presidente JEFERSON DANTAS 570 NAVOLAR solicita explicações sobre a constatação de todos os processos serem idênticos. O 571 Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA completa que todos os Processos constam o 572 mesmo tema "a falta de ART" e depois de um certo período parado no CREA/PR chegam ao

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

CAU/PR, para ser feito o andamento necessário; normalmente processos que não tem continuidade ou prescritos, assim em consenso seguem para o arquivamento. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR verifica se a Plenária está esclarecida e solicita a votação sobre o arquivamento desses processos; que é aprovada pelos Conselheiros. O Coordenador LEANDRO TEIXEIRA COSTA retoma a pauta solicitando a diligência do processo 3336/2014 que está sob o relato do Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE, para a entrega do ofício para o denunciado, pois se recusa por vários momentos a receber as correspondências; informando ainda que houveram cobranças por parte da Assessoria Jurídica à Fiscalização por várias vezes; porém hoje relatado na reunião da CED sem sucesso; no entanto, a diligência deve ser efetuada quanto antes. O Coordenador da CED relata o último item da pauta, a permissão da participação dessa comissão do CAU/PR no "Quarto Seminário Regional de Ética e Disciplina" (Anexo IX), organizado pelo CAU/BR que será realizado nos dias 29 e 30 de outubro em Belém/PA. A pauta principal será sobre Reserva Técnica, e solicita ao Presidente a participação da Comissão e o Conselheiro RONALDO DUSCHENES, Conselheira ENEIDA KUCHPIL, Conselheiro ANIBAL VERRI JÚNIOR, Conselheiro ANDRÉ LUIZ SELL, também outros que apresentem interesse. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR comenta a importância do aprofundamento e tomadas de decisões, que serão sempre bemvindas. Sugere ainda a participação da Comissão de Exercício Profissional, Comissão de Ética e Disciplina, que tomam decisões sempre na mesma linha de raciocínio e respondem por processos em relação aos profissionais, além da comitiva deve contar com a participação da Assessoria Jurídica e do Assessor da Comissão Dr. AUGUSTO VIANNA RAMOS; e completa que neste Seminário também será tratado algumas alterações das Resoluções envolvendo Exercício Profissional, entretanto nas que envolvem as questões éticas e processos Administrativos éticos elaborar uma resolução única, provavelmente posteriormente na Comissão de Exercício Profissional. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR sugere a possibilidade da confirmação da presença dos interessados na participação do Seminário, para que possam dar início na compra de passagens, e nos processos administrativos. Na sequência segue a confirmação do Conselheiro LEANDRO TEIXEIRA COSTA, Conselheiro ANIBAL VERRI JÚNIOR, Conselheiro RONALDO DUSCHENES, Conselheiro ANDRÉ LUIZ SELL, Dr. AUGUSTO VIANNA RAMOS. O Conselheiro Titular LEANDRO TEIXEIRA COSTA lembra ainda que houve alteração da NBR 9050, com o tema sobre acessibilidade, sugerindo ao CAU/PR a informação aos Arquitetos em relação às alterações que ocorreram na Norma, uma contribuição importante do Conselho para os Arquitetos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acata a sugestão, e aproveita a presença do Assessor de Câmara técnicas, o jornalista JOSÉ FERNANDO SILVA, ao qual delega a tarefa de pontuar as alterações na NBR 9050. O Coordenador finaliza o relato da Comissão, e na ocasião o Presidente agradece pelo relato e da sequência na pauta solicitando relato da

O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS inicia relatando sobre o encontro da COA/PR com as COA/RS, COA/SC e com a Coordenadora da COA/BR GISLAINE VARGAS SAIBRO e Gerente Administrativo do CAU/BR HENRIQUE FARIAS (ANEXO X); o encontro ocorreu nos dias 14 e 15 de setembro na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul; representando o CAU/PR estiveram presentes o Coordenador da COA/PR BRUNO SOARES MARTINS, o



618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633 634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

Presidente do CAU/PR JEFERSON DANTAS NAVOLAR, o Conselheiro Titular NESTOR DALMINA, e o Gerente Geral do CAU/PR NILTO ROBERTO CERIOLI; os assuntos tratados foram diversos conforme relatório apresentado, cada estado traz as suas questões, e o que se percebe é que tudo que o CAU/PR discute muito na COA ocorre também nos outros estados e está diretamente ligado à própria formação do conselho. Esta completamente relacionado à questão de gerenciamento e organização de SICCAU, do CSC e de outros detalhes. O Coordenador a COA informa que percebeu que nessa evolução de processos do CAU, todas as ações com relação à organização e funcionamento do Conselho, ficam centralizadas em Brasília; o coordenador comenta que ficou surpreso com o discurso da coordenadora da COA/BR; pois foi um pouco modificado das últimas conversas que existiram, agora a mesma relata os problemas de forma geral, dando mais liberdade aos CAU/UF para resolver determinadas situações; sendo que uma das situações mais questionadas foi a condição de existência de um manual de fiscalização, de um documento de fiscalização efetivo; por sua vez a Coordenadora da COA/BR GISLAINE VARGAS SAIBRO informou na reunião que cada estado deveria estabelecer teoricamente o seu critério de fiscalização; diante da informação o Coordenador da COA/PR BRUNO SOARES MARTINS comenta aos Conselheiros em plenária que: "Se o conselho foi pensado para ser um conselho nacional, nós começamos a partir para um processo retrógrado. Eu não sei se isso de certa forma vem acontecendo por talvez uma sobrecarga de trabalho e aí eles querem talvez tirar um pouco das mãos do CAU/BR esse conteúdo. Se isso é um discurso que vem dentro dessa ideia um pouco mais política dessa gestão agora atual e não tão centralizadora, mas aí a gente percebe que isso pode gerar de certa forma alguns outros problemas tendo em vista que se aqui no Paraná a nossa fiscalização seguir por um critério e hoje nós não temos mais barreiras de estado para atuar profissionalmente, nós vamos de certa forma infringir alguns detalhes que isso não vai acontecer, se cada estado fizer o seu, não vai ser igual, então gera também outros fatores complicadores"; o Conselheiro informa que o critério de organização é uma preocupação de todos os estados; e que outro assunto levantado na reunião é justamente estabelecer alguns parâmetros igualitários nos processos de organização de fluxo e processo dentro do próprio Conselho, acreditando ser essa uma das maiores "angustias" dos estados. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS lembra da última reunião da COA Nacional, onde a coordenadora da COA/BR cobrava dos demais o processo de aprovação do Regimento Interno dos estados, e lembra que o R.I. do CAU/PR já está a quase dois anos parado no CAU/BR; e pelo entendimento do Conselheiro, o Paraná será um dos últimos a ter seu R.I. aprovado; acreditando que de certa forma o CAU/BR começou a soltar um pouco o conteúdo para que os CAUs/UF resolverem parte dos seus processos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR comenta que: "tem sido constantemente solicitado por nós já há longa data a tal das súmulas vinculantes. Nós temos mais de 100 (cem) Resoluções do CAU/BR, muitas delas contraditórias e que se referem a mais de uma comissão às vezes. Então tentamos aqui no Paraná fazer a vinculação, ou seja: quais Resoluções se referem à Comissão de Ética, que Resoluções atingem a Comissão de Atos e chegamos a uma confusão bastante razoável inclusive com consequência no fluxo dos processos. Se quisermos fazer atendimento 100% (cem por cento) das Resoluções por comissão, nós vamos ter problema"; o Presidente foca a necessidade de existir uma súmula que informes quais Resoluções influenciam os processos de cada comissão, pois da forma como está fica muito moroso a análise e conclusão dos

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

processos uma vez que tem que ser vista várias Resoluções para poder montar a defesa ou a utilização das mesmas; e complementa: "A pressão que temos feito agora é via Fórum de presidentes. As 5 (cinco) comissões permanentes estão instaladas em todos os estados, então não pode cada estado ter seu fluxo de processo. Se um processo de Ética é julgado aqui, se ele vai depois para uma segunda instância no CAU/BR, o processo tem que ser o mesmo sob pena de perder o ato processual. Toda gestão, administração do CAU/BR tem que ter um fluxo e um processo que envolva os CAU/UFs e o CAU/BR". O Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE manifesta-se dizendo que embora não seja da COA, isso o preocupa e comenta: "quando foi aberto no final da criação do CAU o sistema Confea/CREA descobriu-se que aquilo era uma federação, não existia um conselho unificado, cada um criava suas regras. E essa ideia de criar regras, assim como foi dito aqui que talvez o CAU não tenha dado o passo certo, quando se cria uma regra diferente, sei lá, Sergipe cria uma regra que só vale para Sergipe, Pará cria uma regra que só vale para o Pará, essa regra nos primeiros dois meses parece uma coisa, apenas uma exceção. Passa um ano, passam dois anos, você não tem mais como reverter aquele quadro lá atrás, então fica uma confusão imensa de regras diferentes". O Presidente solicita para deixar a discussão deste assunto para a plenária de outubro do CAU/PR, quando deverá estar presente a Gerente do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR a senhora MIRNA CORTOPASSI LOBO e também o Presidente do CAU/BR HAROLDO PINHEIRO. O Coordenador da COA finaliza o assunto comentando a importância das reuniões que ocorrem entre os CAUs/UF; pois são muito produtivas, devido a troca de experiências. Dando sequência a pauta o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS apresenta os relatórios dos Departamentos informando que já se percebe uma evolução na organização, pois os nossos relatórios praticamente estão sendo padronizados; o mesmo apresenta o relatório do Departamento de Atendimento (ANEXO XI) dizendo que é o parâmetro mais interessante de se avaliar; e comenta: "Atendimento por regionais, atendimento presencial, atendimento telefônico sempre se sobressaindo. Regionais, Pato Branco, Maringá, enfim, todas estão lá embaixo aparecendo com suas respectivas cores. Total de atendimentos regionais, Regional de Maringá uma queda de praticamente 50% (cinquenta por cento), Regional de Pato Branco, Londrina e Cascavel também. Acho que isso pode ser um reflexo dessa condição que foi levantada, acho que até a Comissão de Finanças deve comentar, então chama atenção também que o número de atendimentos tem ficado cada vez menor e deve ser um reflexo disso também. Basicamente da área de atendimento seria isso"; na sequência é a presentado o relatório do Departamento de Comunicação do Setor Design e Marketing (ANEXO XII), e comenta que tem observado que as publicações do CAU/PR têm tido altíssimos índices de visualização, e pergunta ao Assessor de Comunicação, se elas estão recebendo impulsionamento de publicação? O Assessor de Comunicação ANTONIO CARLOS DOMINGUES DA SILVA, responde que esse é um assunto que esta sendo discutido na Assessoria de Comunicação, pois o CAU/PR não tem como pagar um impulsionamento e comenta que no Facebook pagando uma taxa pequena de R\$10,00 (dez reais), R\$20,00 (vinte reais) você consegue alcançar muito mais pessoas; porém só quem tem conseguido fazer o impulsionamento são os CAUs que têm licitação de publicidade, que têm agência contratada, porque o CAU não tem como pagar de outra forma; e conclui que o CAU/PR não têm impulsionamento. Dando continuidade comenta ainda sobre o relatório do Departamento Comunicação agora setor

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736 737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

Ouvidoria (ANEXO XIII), o Coordenador da COA, relata que teve um total de 32 atendimentos, sendo 4 via telefone e 28 via site da Ouvidoria; na sequência apresenta o relatório do Setor de Administrativo (ANEXO XIV) que apresenta os número de funcionários, apresentado via Setor RH, hoje o CAU/PR conta com um total de 36 (trinta e seis) funcionários, sendo 12 (doze) comissionados, 19 (dezenove) efetivos e 5 (cinco) estagiários, com uma folha de pagamento total no valor de R\$ 153.015,98 (cento e cinquenta e três mil, quinze reais e noventa e oito centavos); finalizando a apresentação dos relatórios, o Coordenador da COA dá sequência no próximo item da pauta que se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho (ANEXO XV), e comenta: "Nós recebemos aqui, como vocês sabem, faz umas quatro ou cinco plenárias, o documento que veio do SINDIFISC-PR (Sindicato dos empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná) que veio com toda e qualquer reivindicação possível e imaginária, sobre a ideia então dos sindicatos com relação ao que deveria ser esse acordo coletivo para os funcionários. Daquela plenária nós tiramos a deliberação que seria feito um informativo aos funcionários que em um primeiro momento nós estaríamos acatando aquilo que estaria na legislação e aí eles trabalharam em cima de uma nova proposta que foi encaminhada à Comissão nessa plenária"; o Coordenador da COA informa que são 10 (dez) páginas e que todas deveriam ser lidas, porém considerando que a COA já tem conhecimento de todo o conteúdo, o Conselheiro informa que irá simplificar a apresentação para a plenária naquilo que foi analisado pela Comissão, e relata que diante de tudo aquilo que funcionários colocaram naquele primeiro documento que veio do SINDIFISC-PR, acredita-se que não foi filtrado nenhum item, então agora nessa nova revisão a Comissão percebe que muito do conteúdo que está na Pauta de Reivindicações realmente está totalmente dentro da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ou muito próximo da CLT, e que são pequenos os itens solicitados diferentes do que a CLT prevê, não são muitos os itens que isso acontece; informa que existem alguns itens que a Comissão entende como desnecessários, porém a Comissão ainda vai fazer mais uma revisão e analise com base na CLT, entrando efetivamente em todos os índices propostos dentro da pauta de reivindicações para fazer o confronto efetivo com tudo que trata a CLT; o Coordenador da COA BRUNO SOARES MARTINS comenta que: "O que a gente percebe eventualmente que em determinadas cláusulas e em pequenos trechos o uso de expressões, digamos assim, um pouco incisivas, "sempre", "nunca", "sempre serão pagos pelo...", então estamos tentando fazer uma nova revisão do texto evitando esses superlativos, essas ênfases excessivas nos textos. Aí tem questões com relação ao vale transporte, com relação a ajuda de custos e alimentação, a parte da vigência da data base, as renovações da data base, são várias as cláusulas que nós estamos revendo os índices colocados"; e enfatiza que se atendido estas reivindicações como ela esta sendo solicitada, talvez a COA e o CAU/PR não tenham nenhuma possibilidade de negociação futura; por este motivo acredita-se que alguns itens devem ser revisados, e cita exemplos: "o aditivo salarial todo ano, um aditivo salarial por permanência. Então o funcionário permaneceu por um ano, ele ganha mais 2% (dois por cento), ele permaneceu por dois anos, mais 2% (dois por cento), permaneceu por três anos, mais 2% (dois por cento). Outros conselhos fazem eventualmente essa renovação, por exemplo, a cada dois anos, quer dizer, você promove que o colaborador permaneça por dois anos para que ele tenha, talvez, 4% (quatro por cento). É só uma questão de texto mesmo, de organização, pensando sim, que nós queremos que eles permaneçam, que eles continuem

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

trabalhando em prol do Conselho. Então são esses ajustes. Se futuramente acharmos necessária uma revisão ou se tem alguma condição no dissídio, ainda teremos margens para trabalhar, para não ficar tudo no limite, não imaginando que seja um problema futuro, mas acho que temos que pensar em fazer as coisas de maneira gradativa e organizada, não da forma como está colocado em todos os itens". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz uma observação dizendo que é 100% (cem por cento) favorável a assinatura desse dissídio, acreditando que é bom para o contratado e é bom para o contratante, pois organiza-se as coisas, dá segurança a quem paga, dá segurança a quem trabalha e dá segurança ao Conselho com o atendimento à lei; porém, dadas as circunstancias atuais de arrecadação, o Presidente solicita a COA que findada essa análise, que é uma análise jurídica e também política, que seja encaminhado à Comissão de Finanças, para verificar o impacto que esse acordo teria não só nesse ano, mas nos próximos anos, para construir uma evolução; ajudando na eficiência do Conselho, para não comprometer gestões futuras. O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES manifesta-se dizendo que: "acho que você está comentando agora é muito importante, porque vindo da área da indústria, vindo da área empresarial percebo que muitas vezes se cometem erros que vão efetivamente comprometer o futuro. À medida que se dão incentivos não necessariamente meritocráticos se cria uma dificuldade de eventualmente manejar futuramente a máquina, você acaba privilegiando certas pessoas que não tenham competência tão desenvolvida em relação a novas pessoas que estão entrando e que teriam grande facilidade, grande possibilidade de desenvolvimento. Eu sei que é complexo, porque estamos trabalhando em uma autarquia, e não em uma empresa privada, mas cabe muito prestar atenção nisso, porque não se trata de tirar dinheiro de ninguém, pelo contrário, trata-se de dar o que é justo a todos. Mas sem criar certos privilégios dados apenas pelo tempo decorrido dentro de uma instituição. Não é porque uma pessoa está há 10 (dez) anos dentro de uma instituição que ela necessariamente é mais competente ou deve ganhar mais realmente do que uma que está há 2(dois) anos. Então isto é um hábito brasileiro muito arraigado de que o tempo de permanência em uma ocupação ou em um emprego ou em um lugar dá automaticamente o privilégio de ganhar mais. Não faz sentido real. Então eu gostaria que se pensasse como você mesmo disse, no futuro para que isso, daqui a 10 (dez) anos, não vire uma máquina impossível de ser gerida". Com a palavra, o Presidente lembra um relato feito pelo o Presidente do CAU/RS de uma demanda avançada, onde segundo ele, de 9 (nove) Conselhos profissionais do Rio Grande do Sul no sentido de que haja, por força de lei, a transformação dos seus funcionários em regime único da União; e continua: "É uma antiga demanda que não avançava por falta de consenso aparentemente entre funcionários de Conselhos e que agora, aparentemente, conseguiu um consenso com estes 9 (nove) Conselhos no Rio Grande do Sul, isso foi rapidamente até ao Supremo, segundo ele, e já há manifestação do Procurador Geral da República, no sentido de consultar a Presidência da República sobre essa condição. Ninguém acredita nisso ainda. Mas pelos últimos movimentos, se houver consenso de mais alguns Conselhos, mesmo que regionais, como é o caso, o Procurador Geral da República deve encaminhar favoravelmente. Consequências em relação ao quadro funcional é que todos teriam que ser demitidos e todos teriam que ser recontratados perante uma normativa que venha a ser publicada como orientação. A dificuldade maior é da gestão disso e também não só sobre o quadro funcional, haveria necessidade, segundo o relato do presidente do CAU/RS, de uma mudança administrativa



794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

como um todo da Autarquia que deixaria de ser especial e passaria a ser Autarquia comum, como, por exemplo de consequência, de o poder executivo indicar os futuros Presidentes, e não mais serem eleitos pela categoria. Então esta complicação de gestão como um todo é que ainda é uma ponte que não se construiu para viabilizar este processo, mas eu deixo aqui um relato deste movimento que aconteceu, até onde sabemos, exclusivamente no Rio Grande do Sul pela força que os sindicatos lá têm, inclusive como consequência pelo esvaziamento do SINDIFISC de lá, parece que houve uma disputa do próprio SINDIFISC lá que gerou essa demanda em nível de Brasília, mas se ela for acontecer, vai acontecer em nível nacional, porque as legislações são nacionais, são federalizadas", e finaliza: "Só deixo aqui o relato porque nessa questão de assinar dissídios, talvez sejam inócuos". O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES manifesta-se relatando outro exemplo, e diz: "Só queria trazer um outro ponto que eu acho que essa questão de acertos salariais, bonificações e tudo mais, gostaria sempre que tivesse uma visão muito importante, porque eu vejo, por exemplo, Curitiba houve uma discussão sobre aumento de salário de vereadores e diminuir. Foi feito um pente fino, existem pessoas, por exemplo, na Câmara Municipal de Curitiba, que ganham mais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que é mais que o dobro do salário do vereador, porque lá atrás algum presidente da Câmara de Vereadores resolveu dar um benefício e daí isso se agregou ao salário, daí outro veio dar um benefício, daí a categoria foi pedir equiparação salarial e tiveram que dar aumento para todo mundo e hoje você tem mais de 100 (cem) funcionários na Câmara de Vereadores que ganham mais que vereador. E não tem o que fazer enquanto o cara não se aposentar, aliás, quando se aposentar, vai se aposentar com salário integral e não tem o que fazer a respeito disso. Então mesmo no sindicato que a gente talvez esteja um pouco mais ligado com a iniciativa privada, onde talvez o salário de mercado acaba regulando a profissão, e ainda mais com essa possibilidade de vir a ser um regime jurídico único, ter sempre esse cuidado a respeito de atribuir as coisas a salário, a premiações e a benefícios. É claro que talvez nesse ocorreu o problema das famosas correções monetárias, época de inflação como a que estamos agora, mas isso acarreta hoje em um problema financeiro gigante por causa desses salários absurdos de alguns funcionários da Câmara Municipal de Curitiba, que se tem e não tem o que fazer, você não pode demitir o funcionário, o funcionário está lá, faz uma função às vezes medíocre do que tem que fazer e não tem o que fazer. Apesar de ser representante do sindicato e justamente por estar acostumado com coisas dessas que eu peço muita atenção nesses acordos coletivos que estão sendo propostos e aceitos". O Conselheiro Titular NESTOR DALMINA expõe seu ponto de vista dizendo que: "eu estava observando bem esse dissídio e na realidade me parece que ele mistura com o plano de cargo e carreira. Então eu acho que a gratificação por tempo de serviço não cabe a um dissídio coletivo, cabe a um plano de cargo e carreira. Agora, é claro que é importante e tem coisas aqui no dissídio que viram direito adquirido, como vale refeição, aí você cobra o valor simbólico de R\$1,00 (um real) e dá R\$30,00 (trinta reais) ou R\$40,00 (quarenta reais) que está sendo pedindo de refeição diária. Tem que tomar muito cuidado, porque é pago em espécie, e não em vale refeição, que a partir do instante que paga em espécie, aí tem que ver a questão jurídica, pode virar direito, pode incutir inclusive em direito de décimo terceiro e férias. Mas aí cabe ao jurídico analisar isso. Acredito que está muito misturado esse dissídio com o plano de cargo e carreira. Tudo bem que é o primeiro dissídio coletivo nosso, agora, cabe ao jurídico, a gente fez várias observações e cabe ao

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

jurídico analisar, conforme a lei. O pessoal está pedindo um monte de coisas e faz parte do jogo, tem que pedir para ganhar alguma coisa, faz parte do jogo". O Presidente informa que a observação do Conselheiro NESTOR DALMINA será comtemplada. As reuniões dos funcionários aconteceram sem a presença desta Presidência, porém a reunião contou com a presença do jurídico, e desta forma acredita que chegaremos a um bom termo; e enfatiza: "É uma experiência nova, é um quadro de funcionários novo, mas esse momento é delicado por ser o primeiro". Para finalizar o assunto, o Coordenador da COA, BRUNO SOARES MARTINS, complementa: "Só acrescentando que realmente acho que são assuntos que temos que ir tratando ao decorrer, é um assunto que tem muito conteúdo e acho que talvez até não tenha sido tão expressiva a minha fala, mas a maior preocupação da comissão no avaliar tudo isso é justamente não o que vai acontecer daqui a um ano, mas o que pode acontecer daqui a dez, quinze, vinte anos; porque são situações que vão evoluindo com o tempo e essa negociação, todos que aí fazem parte de sindicato já presenciaram essas questões. Então tem, sim, que ter muita cautela, muito cuidado, pensar com muito carinho. Então primeiramente, administrativamente falando e politicamente falando, a COA faz essa organização e eu acho que, sim, tem que sentar com a Comissão de Finanças e acho que tem que ser um trabalho coletivo, não pode ser um trabalho individualizado". O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES solicita apoio para o mesmo e para o Conselheiro Titular GIOVANNI GUILHERMO MEDEIROS, para juntos participarem e representarem o CAU/PR no ENSA (Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos), que vai ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 24 a 29 de novembro deste ano; o apoio é para os custos com passagens e diárias. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca para votação este apoio, e sem manifestações contrarias da plenária, fica deferida a solicitação. O último item de pauta da COA refere-se ao Edital de Patrocínios feito pelo CAU/PR, o regimento aprovado pela COA prevê que serão os coordenadores das cinco comissões permanentes que irão relatar sobre aprovação de patrocínio, que conforme estipulado seriam patrocínios na área de projeto relacionado à cultura e de assistência técnica; para tal foi criado um Grupo de Trabalho para Seleção de Projetos de Patrocínio Cultural -GTSPPC, sendo composto pelos Coordenadores de Comissões BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, IDEVALL DOS SANTOS FILHO, LEANDRO TEIXEIRA COSTA e LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA, para colaborar com o grupo foi criado uma instancia intermediaria que é a Comissão de Licitação do CAU/PR que fica responsável por receber as propostas, fazer a análise documental, verificar quais propostas estariam habilitadas e encaminhar na forma de ata aos coordenadores do Grupo de Trabalho para Seleção de Projetos de Patrocínio Cultural, para que possam deliberar; assim foi feito e o Grupo se reuniu na presente data sem a presença do Coordenador CARLOS HARDT para analisar as proposta. Dando sequência ao assunto, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata que como foi aprovado, o CAU/PR tem uma verba aproximada de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) anual, para os eventuais patrocínios; então foram abertos Editais da chamada pública para os dois itens de Projeto relacionado a Cultura e de Assistência Técnica. No total tivemos 8 (oito) projetos inscritos para os dois itens, sendo então para o Edital de projeto na área de cultura foi a AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas), Sindarq (Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas), IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) e a ADEMADAN (Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina); seguindo com

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

o relato, o Conselheiro informa que falará primeiro dos processos relacionados a Assistência Técnica que seriam 2 (dois) Projetos sendo um da UEM (Universidade Estadual de Maringá) e do Sindarq (Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas), e informa que o processo aconteceu por uma entrega eletrônica e, como consequência, uma entrega física da documentação, sendo que os encaminhamentos de formulários e inscrições e demais documentações via e-mail servirão apenas para fins de protocolo e inscrição. Encaminharam e-mail para protocolo de inscrição às seguintes instituições: UEM, com um projeto de um "Curso de capacitação para aplicação para lei de assistência técnica para habitação de interesse social, lei 11.888". A referida instituição encaminhou a mesma documentação do projeto duas vezes em envelopes diferentes; O Sindarg sobre "Projeto de assistência técnica para lideranças"; na conferência da documentação e habilitação, a UEM não apresentou a inscrição do cadastro municipal de contribuintes, estando em desconformidade com o item 5.1, inciso V do Edital; o Sindarq não apresentou o Termo de Ciência de acordo com o anexo 4 do Edital, parte integrante do formulário de inscrição do projeto documento de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, estando em desconformidade com o item 5.1 do inciso V. Então tanto a UEM quanto o Sindarq não foram habilitados por falta de documentação. No item de projeto à cultura, encaminharam o *e-mail* para protocolo inscrição às seguintes instituições: ADEMADAN, com o tema "Projeto para revitalização da praça beira-mar"; o IAB/PR com os 2 (dois) projetos: "Seminário IAB Mulher" e "Vila Nova Artigas, década de 1950 - o formal, compositivo e ético político"; a ABAP com "A carta de paisagem do Paraná", a referida instituição encaminhou a mesma documentação e os projetos duas vezes em envelopes diferentes; o Sindarg com o projeto "Ciclo Arquitetura Paraná"; e a AsBEA/PR, que não encaminhou e-mail de protocolo de inscrição no prazo previsto no item 7.1 do Edital, e sua documentação não será analisada, desta forma a AsBEA já está fora do processo. Dando sequência a ADEMADAN apresentou documentação em conformidade com as exigências do Edital. O IAB/PR, no projeto "Seminário IAB Mulher", apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital; e em relação ao projeto "Vila Nova Artigas" também apresenta toda a documentação exigida pelo Edital. A ABAP apresentou toda documentação referente à sede nacional da entidade localizada no estado de São Paulo, estando em desconformidade com o item 5.1 do Edital, que previa que esse apoio, só poderia acontecer com entidades registradas no Paraná. O Sindarq não apresentou o Termo de Ciência de acordo com o termo anexo 4 do Edital, parte integrante do formulário de inscrição do projeto e também não apresenta o cadastro de inscrição municipal de contribuintes, estando então em desconformidade com o inciso 5. As Instituições habilitadas nesse item do projeto cultural, foi somente a IAB nos seus dois projetos, e o Edital prevê que qualquer instituição poderia protocolar mais do que um projeto; e a ADEMADAN que ficam então habilitadas, via análise de documentação, para a sequência do processo. Segundo o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, diante dessa análise da Comissão de Licitação, e em reunião com os Coordenadores integrante do Grupo de Trabalho para Seleção de Projetos de Patrocínio Cultural, chegou-se ao entendimento de que não há nenhuma proposta teoricamente habilitada na área de assistência técnica; será aberto o prazo de recurso com base no relato do Departamento de Licitação para que, se necessário ou se quiserem, as entidades que não tiveram a documentação aceita, façam seus recursos administrativos e a Comissão vai novamente se reunir para julgar eventuais recursos



926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

administrativos. Como o CAU/PR já esta com essa verba prevista, a proposta é a reabertura do Edital dando nova possibilidade para que essas e outras entidades do Paraná possam solicitar novamente o apoio com relação à área de assistência técnica. Já no outro item, que é o de projeto cultural, o GTSPPC não fara no momento o julgamento, pois o Edital tem um critério de julgamento por itens com atribuição de nota por item e a nota tem que ser superior a 7 (sete) por cada projeto com avaliação dos Conselheiros Coordenadores das Comissões Permanentes para que possa efetivamente então formalizar o convênio de apoio. Desta forma o GTSPPC ficara no aguardo da eventual abertura de prazo com relação aos recursos, até que esse processo seja finalizado, o GTSPPC vai avaliar esses projetos que se habilitaram por documentação; após a avaliação, será feito a validação efetiva de todo o processo, e complementa: "se for assim aceito e avaliado pela condição da nota e aí existe a sugestão, como as propostas habilitadas não preenchem o número de projetos propostos, nós abriríamos essa segunda etapa do Edital para a assistência técnica em dois projetos e abriríamos novamente então a parte cultural com mais dois projetos". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece ao relato, e manifesta seu desconforto dizendo: "Nós nunca tivemos dinheiro para patrocínio, tínhamos que ficar mendigando junto aos outros sistemas e quando o CAU/PR oferece um Edital simples, um edital, cópia e cola dos demais editais, as entidades conseguem não cumprir os itens propostos. Então quero também, além de registrar esse meu desconforto, parabenizar a Comissão pela ação, pela atitude democrática e de compreensão do momento de que é o nosso primeiro Edital e parabenizar a proposta da reabertura dos novos Editais. Os recursos existem para 2015, não é por causa de um erro de secretaria ou documental que nós não vamos deixar de patrocinar ou estimular as entidades. Então eu vejo que, se a plenária concordar, é uma atitude extremamente correta, dentro da legalidade e também dentro da oportunidade de utilizarmos os recursos previstos". O Presidente coloca para votação o relatório que a Comissão apresenta para aprovação dos 3 (três) projetos que tem documentação na integra, comunicar aos desclassificados, dar prazo para seus recursos e, não havendo aceitação desses recursos, abrir novos Editais para que possamos fazer efetivamente os patrocínios deste ano. Com abstenção do Conselheiro Titular IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE a votação é aprovada pelos demais conselheiros. Dando sequência, o Presidente solicita o relato da

O Conselheiro Titular IDEVAL DOS SANTOS FILHO inicia seu relato solicitando a ata da CPFi em tela (ANEXO XVI) e comenta que em toda a reunião da CPFi é feito uma verificação da ata anterior, e com relação a isso a ata esta correta; com relação à aprovação pelo CAU/BR dos balancetes do primeiro e segundo trimestres de 2015; a CPFi recebeu os relatórios contábeis do CAU, os relatórios de número 68 (ANEXO XVII) e número 69 (ANEXO XVIII) onde nos informa que não houve nenhuma falha nos balancetes do primeiro e do segundo trimestre e que estes estão em condições de aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças, e da plenária do CAU/BR. O terceiro item é referente ao espaço Casa Cor, que havia ficado pendente na última plenária devido ao fechamento que ainda estava sendo feito; então foi apresentado CPFi toda documentação, as justificativas, os relatórios dos processos de dispensas; sendo estes documentos analisados pela CPFi através do processo administrativo 0122, onde foi solicitado pela comissão que fosse anexado no processos os RRTs referentes



970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

ao projeto e a Responsabilidade Técnica pela execução do espaço. Analisando toda a documentação, a CPFi notou que os únicos documentos que estavam faltando seriam esses anexos; não tendo nada a acrescentar, CPFi opinou favoravelmente e recomendou a plenária a aprovação final do processo Casa Cor, das suas justificativas e o relatório do processo de dispensa 02/2015 do CAU/Paraná. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES relatou sua visita ao espaço Casa Cor, dizendo que a casa cor tinha o espaço destinado ao CAU, e a todas as entidades de arquitetura e mais um espaço destinado ao Vila Nova Artigas, então era aproximadamente 60 metros quadrados cada um. A Casa Cor teve no período de sua exposição a visita de 30.712 (trinta mil setecentos e doze) pessoas; com 47 (guarenta e sete) ambientes, apenas 3 (três) ambientes não eram assinados por arquitetos, e destaca: "Esse processo da Casa Cor é um processo que já vem há 4 anos, desde o início do CAU onde na primeira Casa Cor a gente tinha diversos engenheiros assinando os espaços, inclusive ficava normalmente alguém do CREA lá fiscalizando e exigindo ART dos espaços, e em um processo de 4 anos que o CAU veio desenvolvendo junto com a diretoria da Casa Cor, hoje a gente chega em um resultado que de todos os espaços, apenas 3 não têm arquiteto responsável. E é importante ressaltar que esses 3 não são engenheiros. De 47 espaços, 44 têm arquiteto assinando com RRT, e apenas 3 não. Então esse foi um processo de longo prazo que a gente vê com bons olhos a respeito de um objetivo cumprido, que era conscientização"; e complementa que além desses espaços, teve um evento institucional do CAU onde o Conselheiro IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE presente junto com o pessoal da AsBEA e também do Sindicato e ressalta que o discurso do conselheiro IRÃ realmente ressaltou a importância do trabalho do Conselho com as questões éticas; e informa que foram gravadas duas mesas redondas e que transformadas em vídeo institucional a ser disponibilizado para o CAU assim que terminarem as edições das montagens. Na oportunidade foram demonstrados na plenária dois vídeos que mostravam o evento Casa Cor, o espaço do CAU/PR e o espaço Vilanova Artigas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que os dois vídeos ficarão disponíveis no site com o link deles, onde qualquer colega, qualquer instituição pode fazer uso deles, porque eles não são datados, e poderão ser usados por muito tempo. O Conselheiro Titular IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE manifesta-se dizendo que: "É interessante notar nessa questão, a Casa Cor como sendo um microcosmo da arquitetura como um todo. Uma coisa interessante que o Conselheiro Milton falou, e eu quero enfatizar, a questão do processo. Muitas vezes nossos colegas, a gente enfrenta críticas, entre aspas, porque tem gente que acha que basta sair uma Resolução 51 que no dia seguinte todas as Prefeituras do Brasil estarão informadas e na manhã do dia seguinte a Prefeitura de Itainópolis está informada a respeito disso e acabou o projeto de engenheiro, sem entender que é um processo, que em um primeiro momento vai ter uma Prefeitura, um mês depois vão ter cinco, três meses depois vão ter dez e assim sucessivamente, até que ao final do processo histórico de um ano, dois anos, cinco anos, reverteu-se uma situação inicial. A mesma coisa quando você fala esse dado interessantíssimo que em um primeiro momento (2011), na Casa Cor eu nem sabia disso, estou sabendo agora, havia 1/3 de ambientes assinados por engenheiros? 50% de engenheiros realizando projetos de arquitetura de interiores. Em um prazo de quatro anos reverteu-se para uma estatística pífia de 47 para 3, que ainda não é ideal, o ideal seria que fosse 50 a 0. Isso é um processo histórico. Esse processo histórico vale para tudo, vale para as



1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

decisões da vida e as decisões que vão acontecer. Foi um processo curioso, falando em processo, foi a primeira vez que eu fui à Casa Cor, nunca tinha entrado em uma Casa Cor e aí naquele momento foi citado o discurso porque o Presidente Jeferson estava em Brasília e eu fui representá-lo e aí coube a mim falar na posição de vice-presidente. E tanto na fala e nos alguns contatos com outros colegas, enfatizamos justamente a questão da Reserva Técnica. Falando dos cuidados que estão havendo no caso do Paraná, expliquei para eles, que é necessário entender que já não se trata mais de um processo paranaense, e sim um processo nacional, tanto que foi relatado aqui pelo Conselheiro Leandro que vai para Belém do Pará participar de um evento do CAU/Brasil cujo coordenador é um cearense. Então não é uma discussão local, porque também outro problema que os nossos colegas têm isso na cabeça, eles acham que basta pegar a gente no corredor, botar o dedo, falar alguma coisa e todo um processo vai ser revertido. Então foi dito para eles, não se trata mais de um projeto, de uma ideia paranaense, pelo contrário, é uma ideia nacional, um processo nacional que está se desenvolvendo e aí o que está acontecendo no Paraná é uma tentativa de que esse processo seja suave, todas as partes envolvidas, seja um arquiteto, seja um lojista, esse processo seja o menos doloroso possível para todas as partes envolvidas até para não acontecer o que está acontecendo em Pernambuco, que o colega, foi ameaçado de morte por órgãos ligados a Reserva Técnica, criando uma situação tensa. Então essa foi a fala. Eu tentei naquele momento ser o mais suave possível justamente para que não criemos pânico em relação ao processo que está em desenvolvimento". Continuando com o relato da CPFi, o Coordenador IDEVALL DOS SANTOS FILHO informa que foram analisados o Quadro do Resumo com as Evoluções e Receitas de 2014 e 2015 (ANEXO XIX) onde foi feita uma comparação desses quadros com um quadro que não incluía a rentabilidade das aplicações (ANEXO XX) que foi apresentado para a CPFi pelo Assessor Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI, que demonstrou que os resultados com as rentabilidadesdas aplicações até primeiro de setembro apresentaram um acréscimo de 15,7% (quinze inteiro e sete décimos por cento); porém, quando não incluso as rentabilidades das aplicações, demonstrou um percentual negativo de rentabilidade nos meses de julho e agosto, cujo resultado total comparativo com rentabilidade é de 10,4% (dez inteiro e quatro décimos por cento). Na oportunidade o Assessor Financeiro NILTO ROBERTO CERIOLI explica: "Aquele primeiro quadro é com aplicação financeira; a hora que você tira aplicação financeira para sentir exatamente a rentabilidade só com o RRT e anuidade, no mês de julho e agosto de 2,6% (dois inteiro e seis décimos por cento) e 5,9% (cinco inteiro e nove décimos por cento) se tornando negativo e cai para -5,7% (cinco inteiro e sete décimos por cento negativo) e -3,3% (três inteiro e três décimos por cento negativo); e o total de 15,7%(quinze inteiro e sete décimos por cento) cai para 10,4%, (dez inteiro e quatro décimos por cento) sendo que os meses de julho e agosto estão negativos em relação a 2014"; e complementa informando que rendimento atual do CAU/PR é R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) em aplicações financeiras por mês. Manter a rentabilidade por parte do CAU/PR estava prejudicando a leitura dos balanços financeiros mensais; incluindo o juro bancário que mascarava a redução dos números de RRTs e do valor das anuidades. Então retiramos esses juros mensais deixando a mostra então a realidade nominal e direta de arrecadação comparada mês a mês. O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES observa a importância dessa avaliação dizendo que: "Hoje o CAU acaba tendo um caixa com investimento relativamente alto. O problema é



1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

que para os próximos dias, para a compra da sede, já autorizada, vai ser retirado R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), deixando de contabilizar um rendimento de mais de R\$40.000,00 (quarenta mil) por mês. Então por isso é importante essa análise separada para os conselheiros terem conhecimento". O Conselheiro Titular IDEVALL DOS SANTOS FILHO relata que com relação a Aprovação das Contas de Agosto (ANEXO XXI), foi analisado o comportamento das receitas, e foi observado que continuam em fase descendente tendo um comportamento típico do período pós-anuidades. Quanto às despesas, embora decrescentes em relação ao mês anterior, ainda se apresentam vultuosas por conta de gastos como continuação de eventos anteriores e dos eventos programados na ordem de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). O Coordenador da CPFi IDEVALL DOS SANTOS FILHO informa que foram introduzidos neste mês mais informes aos costumeiros, que foi a comparação da evolução das receitas do exercício, sem os rendimentos das aplicações financeiras, evidenciando sua influência não só devido ao aumento do saldo de caixa, mas principalmente pelo substancial acréscimo de suas taxas ocorridas ultimamente em decorrência da política monetária adotada pelo Banco Central; complementando, foi apresentado também ensaio das projeções para o total do exercício e comparando os dados utilizados na reprogramação orçamentária; e com base nesses documentos que foram apresentados para a CPFi, a Comissão opinou favoravelmente à aprovação do relatório. Colocando à plenária para que seja feita aprovação das contas de agosto. O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES manifesta-se dizendo que: " Eu me sinto muito pouco à vontade de aprovar as contas no geral, até por estar há pouco tempo no CAU. Acredito que apresentação para a plenária deveria ser um pouco mais didática. A relação do orçamento anual separando em previsto e realizado Quais são as contas efetivamente que estão sendo analisadas: salários, custos fixos, custos variáveis, enfim, de forma que a gente consiga ver, e o demonstrativo de resultado também. Então eu não consigo ver, eu não consigo dizer, "puxa vida, mas estamos gastando muito, estamos gastando pouco". Qual é a vantagem disso? É o fato de que acredito que a plenária tenha condições de, conhecendo bem os números, contribuir com eventuais cortes ou eventuais adventos ou eventuais receitas que possam melhorar o nosso resultado. E justamente nesse momento que a gente percebe que estamos entrando em uma espiral descendente, nós temos que ser muito cuidadosos. Eu falo isso porque estando na Comissão de Ética nós estamos analisando, vendo aquelas críticas que aconteciam na gestão passada antes das eleições onde o pessoal dizia e desdizia um monte de bobagens. A gente não tem nenhuma condição de dizer sim ou não, a nossa confiança foi uma confiança muito pessoal e continua sendo uma confiança muito pessoal, eu tenho confiança absoluta, senão não estaria aqui. Mas me sentiria muito melhor se eu pudesse olhar os números com planilhas, com outra forma de apresentação, uma forma mais didática". Por exemplo, quando você coloca a evolução das receitas, ok, mas eu não entendo de onde vêm as receitas. Por que elas acontecem assim. As receitas de 2015, o que veio de juro, o que veio de receita de RRT? Depois, como está programada a despesa e como a relação acontece? Isso tudo eu acho que é uma construção de longo prazo, eu não imagino que você na semana que vem ou na próxima plenária já traga alguma coisa totalmente pronta que seja bem didática para nós, mas eu acredito que é um processo gradativo. Isso nós fizemos, levou uns 4 anos na Federação das Indústrias para a gente sair de um ponto onde não se entendia nada para um ponto onde todo mundo conseguia entender, porque se



1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

apresentava uma planilha que se houvesse alguma dúvida de algum conselheiro, ele apontava aquele lugar, abria aquele item e fechava de novo, aquele item era explicado e não o conjunto. Mas o conjunto estava disponível para todo mundo, a transparência acabou se dando com mais facilidade. Quando se falava em salários, o medo que a Federação das Indústrias tinha de publicar os salários dos funcionários era enorme, até que um dia publicou e daí para diante desapareceu. "Puxa, o cara está ganhando R\$16.000,00 (dezesseis mil), olha que absurdo". Isso todo mundo viu, isso é salário de mercado, R\$16.000,00 (dezesseis mil). Então é um processo de crescimento esse processo de apresentação e participação nossa". O Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES explica que esta também é uma preocupação da CPFi, pois os Conselheiros são arquitetos e não contadores ou administradores, e exemplifica: " por exemplo, já tivemos diversas reuniões extraordinárias para tentar avaliar a parte contábil e a parte financeira do CAU, que apesar de andarem juntas, não necessariamente são os mesmos relatórios, porque às vezes tem uma conta que é paga esse mês, só que na contabilidade só vai ser descontada no mês seguinte, então isso gera diferença, por exemplo, em relatório financeiro com relatório contábil. E para nós da CPFi era muito difícil entender". O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES questiona: "Quer dizer, nós estamos fazendo por caixa ou por competência? É essa a pergunta e normalmente se faz por competência. Então a despesa no fim do ano já aparece". Com a palavra novamente o Conselheiro Suplente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES adianta que na programação financeira que vai ser apresentada na sequência a CPFi trabalha por centro de custos, imposta pelo CAU/BR, justamente para ficar mais fácil o entendimento; e dentro disso a CPFi já solicitou algumas subdivisões, e exemplifica: "por exemplo, qual custo das Regionais? Quanto é Cascavel, quanto é Maringá, quanto é Curitiba, para os Conselheiros de um modo geral tentar entender como é a evolução dos gastos de cada uma das Regionais e o que é, por exemplo, de Comunicação, o que é de Ética, o que é de Fiscalização. Da parte da CPFI, poderia destrinchar mais no plenário, só não sei se isso não seria muito complicado e demorado. Então de nossa parte, a maioria dos documentos estão ali". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita a palavra, e contribui dizendo que a metodologia aplicada no primeiro mandato já sofreu contribuições, e sugestões da CPFi, e que a fala do Conselheiro RONALDO DUSCHENES pode ser a de outros Conselheiros, então o Presidente solicita ao Coordenador da CPFI IDEVALL DOS SANTOS FILHOS e ao Assessor Financeiro e Gerente Geral do CAU/PR NILTO ROBERTO CERIOLI, que deixe uma cópia de toda documentação apresentada ao Conselheiro RONALDO DUSCHENES, que com a experiência que ele tem e na medida do possível possa contribuir com suas sugestões; e complementa: "Nós não podemos fazer aqui um jogo só de confiança, acho fundamental. Não é o meu dinheiro que está aqui, senão a confiança bastaria, acho que a questão é de processo, é processual, depois tem auditoria, etc. e tal. Então todas as sugestões são benvindas.". Dando andamento no relato da CPFi, o Coordenador, coloca a análise de toda a documentação feita pela CPFi desta vez de uma forma um pouco mais resumida devido a grande quantidade de documentos, e informa: "Se a gente tivesse que apresentar também todos esses documentos, ficaria bem extenso. Então a CPFi tentou comprimir, mas toda essa documentação está disponível para qualquer Conselheiro a qualquer momento". A Conselheira Suplente ENEIDA KUCHPIL, manifesta-se acreditando entendeu o que o Conselheiro RONALDO DUSCHENES quis dizer, e que nem é bem a questão da documentação,



1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

11681169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

e observa: "a documentação a gente sabe que está lá e é função da Comissão observar. Talvez, essa apresentação possa ser um pouco visual, com gráficos no lugar de planilhas. Tem coisas até que já podem até não ter sido gastos, por exemplo, esses R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mas já estão comprometidos no planejamento do ano, dos patrocínios. Agora, claro, se alguém nesse ponto disser, "puxa, que estranho, tinha uma previsão de gasto de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e foram gastos por algum motivo R\$700.000,00 (setecentos mil reais)", algum Conselheiro poderia até pedir, olhar as contas, enfim. Acho que não é o caso, isso realmente a Comissão tem mais tempo de olhar, senão ficaria um caos olhar tudo isso, senão não teria Comissão, teria toda plenária. Acho que estão perfeitas as contas, acredito que só a maneira de apresentar para a plenária esta um pouco confusa. Então se tivesse mais gráficos, mais comparativos, até a gente poderia ver, "bom, tinha uma previsão do conselho receber quanto durante o ano e o que está acontecendo durante os meses, está diminuindo, mas diminuindo quanto?". Então um gráfico de barras já resolveria isso, a gente enxergaria muito claramente. A questão dos números às vezes confunde um pouco". O Presidente esclarece que como encaminhamento a CPFi não teria condições em uma manhã de elaborar os gráficos, e lembra que todas as planilhas estão anexas à ata da comissão, e ressalta que, o que precisa ser feito é fazer então chegar aos Conselheiros, além das planilhas, também os gráficos, porque além do demonstrativo e da ata que é absolutamente necessária por ser formal, se for produzido os gráficos junto com as planilhas, a apresentação ficaria mais clara. O Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES sugere que a documentação seja enviada com alguns dias de antecedência aos Conselheiros. O Presidente lembra que já existiu este procedimento que o CAU/PR fazia chegar a todos os Conselheiros todos os relatórios, e isso gerou um volume de informação e começou gerando queixas, então acabou-se restringindo este procedimento. O Setor financeiro o último a parar de enviar para todos os relatórios completos, e pode ser o primeiro a voltar; porém o Presidente alerta que, assim sendo, os relatórios enviados aos e-mails do Conselheiros não estarão ainda aprovados pela CPFi. Esclarecido os assuntos, o Presidente coloca para votação a aprovação do balancetes, e a prestação de contas do relatório financeiro de agosto de 2015 acompanhando o voto da Comissão de Planejamento e Finanças que foi favorável. A plenária aprova o balancete e a prestação de contas; com abstenção de voto do Conselheiro Titular RONALDO DUSCHENES. Para finalizar o relato da CPFi, o Coordenador informa que com relação ao Plano de Ação e Orçamento de 2016 (ANEXO XXII), a CPFi esta procurando atender a documentação apresentada pelo CAU/BR que estabelece que os UFs devem estar com essa documentação aprovada, inclusive pelas plenárias, até o dia 9 de outubro que é o prazo máximo de entrega; e explica que esse plano de ação é composto pelas planilhas de centro de custo, o demonstrativo de usos e fontes e a proposta orçamentária. Então a Comissão analisou esse plano de ação e orçamento para 2016 e com base nessa análise dos valores projetados e suas respectivas distribuições complementadas pelas informações e os esclarecimentos prestados pelos responsáveis e entende que as projeções atendem às necessidades de planejamento do CAU/PR no exercício vindouro e atendem as orientações contidas nas "Diretrizes de elaboração do plano de ação e orçamento do CAU exercício 2016" fornecida pelo CAU/BR e aprovadas pelo plenário no mesmo da quadragésima quarta reunião plenária de 23 de julho de 2015, previu para o CAU/PR um total de receitas na ordem de R\$9.472.391,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e um



1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

reias) que acrescido dos superávits dos exercícios anteriores, apresenta um total de R\$12.717.977,00 (doze milhões setecentos e dezessete mil e novecentos e setenta e sete reais); a Comissão opinou favorável à aprovação do plano, e enfatiza que a CPFi está atendendo ao CAU/BR, então esses valores foram fornecidos pelo CAU/BR. Porém para a sua aplicação, devemos estabelecer um corte. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, intervém explicando que o que está sendo encaminhando para a plenária é: "o CAU/BR nos deu como Resolução um índice para ser aplicado em cima do orçamento de 2015, nos deu os itens máximos e mínimos de composição das rubricas e nos deu um prazo para aprovar. Então eu peço que a plenária nos apoie para cumprirmos o prazo já que os índices e as rubricas foram aprovadas pelo BR e que por, hoje é a última plenária antes do dia 9 de outubro, data que o relatório deve chegar à Comissão de Finanças do CAU/. Temos nosso Conselheiro Federal na Comissão de Finanças do CAU/BR e eu tenho um compromisso com ele, para assuntos financeiros do CAU/PR com o CAU/BR: pendência zero. Assim, ele tem autoridade para fazer as cobranças, como tem feito junto à comissão nacional. Por exemplo, não se fazia prestação de contas regulares do CAU/BR à Comissão de Finanças Nacional. A partir de agora está se fazendo trimestralmente, porque dizem que não tem condições de fazer mensalmente. Então eu peço à plenária que se sentir confortável, aprovar essa previsão orçamentária 2016 com essas condições", e esclarece, que da parte do CAU/PR não será este o número a ser trabalhado para o ano 2016; pois será adotado, com a concordância dos Conselheiros e da Comissão de Planejamentos e Finanças, os valores de 2015 sem a reformulação orçamentária considerando que esta é a nossa previsão para a arrecadação "real" de 2016. Colocado em votação, a plenária acompanha o voto da CPFi e aprova previsão orçamentária 2016. Encerrado o relato da Comissão, o Presidente dá andamento na pauta .-.-3 Palavra do Conselheiro Federal.-.--.-.-.-.-.-.-. O Presidente apresenta o relato da 43 (quadragésima terceira) reunião ordinária da CPFI do CAU/BR, que aconteceu em 10 de setembro de 2015, (ANEXO XXIII) apresentado pelo Conselheiro Federal MANOEL DE OLIVEIRA FILHO. O Presidente inicia a leitura do relato: " Item 1 -CSC e Aportes ao Fundo de Apoio – Relatado pelo Coordenador Anderson Fioretti/ES, informa que foram apresentadas as propostas com cortes e as consequências dos cortes. Como o funcionamento do SICCAU abaixo da necessidade e o Planejamento sem a aprovação da compra de software"; nesse momento o Presidente interrompe a leitura e comenta que todos os estados contribuem com um valor mensal para o funcionamento do SICCAU, inclusive com um fundo de contingência no valor de 6,93% (seis inteiro e noventa e três décimos por cento), o Presidente comenta que o valor referente a reformulação orçamentaria para 2016 chegou para os presidentes aos 48 (quarenta e oito) minutos do segundo tempo; hoje existem 21 (vinte e um) funcionários para a gestão do SICCAU no CAU/BR, a maioria de livre provimento; e complementa: "Pelo lei 12.378 o CAU/BR recebe 20%(vinte por cento) do total da arrecadação dos UFs por recolhimento compulsório e agora estamos chegando a 30% (trinta por cento) da receita, com o argumento que é para a gestão do SICCAU", e lembra aos Conselheiros que: "Chegamos a um momento, vocês todos sentiram, semana passada o SICCAU saiu do ar, ficou três dias fora; Vocês sabem por quê? Acabou a memória do CPD do CAU/BR do SICCAU. Aí foi feita uma relocação de memória de 2TB (TERABYTE). Então há, da nossa parte uma preocupação com a fragilidade de planejamento nessa gestão. E hoje não é o CAU/Paraná, são quinze estados que estão com



1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

dificuldades financeiras. Então nós termos uma perspectiva até março de 2016 em atendimento à Resolução do BR que prevê uma partilha com a emissão de 12 (doze) boletos fixos com data de vencimento e os CAUs/UFs recolhem aos cofres do CAU/BR no dia marcado, com previsão de juros para atraso. E se continuar a queda na arrecadação? Então nós temos um proposta. Até março de 2016 vamos contribuir e reavaliar as finanças. Se não tiver correspondência de entrada proporcional os CAUs/UFs vamos tentar uma revisão dos valores de contribuição ao CSC. Nesse momento o Presidente solicita ao Vice-Presidente IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE que prossiga com a leitura do relato: "Item 2 - Programação CPFI 2016 – Relatado pela assessora de planejamento Filomena que fala sobre a definição dos números de reuniões para definir o planejamento. Item 3 - Resolução Anuidades e Negociações de Débitos – Relatado pelo assistente técnico Leonardo, que informa que foi adiada para finalizar a elaboração da padronização e normatização da cobrança. Item 4 -Reprogramação 2015 CAU/MS – Relatado pela assessora de planejamento Filomena, que diz que foi apresentado os motivos da Reprogramação onde a Comissão aprovou por unanimidade, e irá para aprovação na Plenária Ampliada Extraordinária junto com os outros estados, exceto RJ e MA que não fizeram a Reprogramação. Item 5 - Estrutura do Relatório Trimestral de Prestação de Contas – Relatado pelo assistente técnico Renato, que mostrou o novo sistema de apresentação da Prestação de Contas mais completa, como será trimestralmente do CAUBR. Foi em atendimento a uma solicitação do Conselheiro Federal no início do ano, onde será permitido o acesso aos itens apresentados com mais transparência e informação para análise dos gastos. Item 6 - Cenário de Arrecadação Junho e julho - Relatado pela assessora de planejamento Filomena, que fez a apresentação dos itens onde mostrou uma queda acentuada da arrecadação de RRT's no mês de Agosto 2015. A assessora disse que irá fazer uma análise da arrecadação do mês de setembro 2015 para verificar se a queda continuará, para depois analisar uma nova ação para os demais meses com base ao novo quadro de arrecadação". O Vice-Presidente continua fazendo a leitura do relato, dessa vez falando sobre a 2ª Reunião Extraordinária do CGCSC – Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados e CSC – Centro de Serviços Compartilhados; a pauta discutida foi sobre os investimentos dos CAU/UF's, onde o coordenador da CPFi do CAU/BR o Sr. ANDERSON FIORETI DE MENEZES apresentou os Planos de Investimentos; e após apresentação iniciou-se as propostas para revisão do plano que aconteceu com as mudanças e cortes sugeridos pelos representantes do CGCSC e CSC, motivados da queda de arrecadação de RRT's. Como houve entendimento entre os participantes foi aprovado a nova Reformulação, sendo levado para a Plenária Extraordinária para aprovação; que ocorreu no dia 11 de setembro, sendo essa a 3ª Reunião Plenária Ampliada Extraordinária do CAU/BR, nessa reunião foram aprovadas 03 Resoluções e 02 Liberações todas com aprovações unanimes. No dia 24 e 25 de setembro aconteceu a 46ª (quadragésima sexta) Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, sendo aprovado a Ata da 45º (quadragésima quinta) Reunião Plenária Ordinária CAU/BR, sendo 21 votos a favor e 05 abstenções. O Ouvidor do CAU/BR ROBERTO SIMON relatou as melhorias do sistema RIA e a Padronização das informações para os CAU/UF's. Os relatos dos coordenadores de comissões foram feitos sobre as atividades de cada comissão sem nenhum tema de grande relevância para ser comentado. Na ordem do dia foram aprovadas 05 Deliberações Plenárias todas por unanimidade, e uma Pauta Especial para apresentação do Projeto de Código de Obras do DF e o novo Sistema de Aprovação de



1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308 1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

Projetos de Arquitetura do DF, relatados pelos arquitetos e urbanistas Luiz Otávio Chaves, Secretário Adjunto de Gestão do Território do Governo do DF. Na extra pauta teve a aprovação do Modelo de Declaração Negativa Individual de Antecedentes Éticos por 25 votos e 01 abstenção. Por fim, o Vice-Presidente conclui o relato do Conselheiro Federal lendo o último item que diz respeito a Comunicação dos Conselheiros e Assuntos de interesse Gerais, que são alguns relatos dos conselheiros: "1) NAPOLEÃO/CE – se for aprovado a sugestão de fazer um refis dos débitos dos profissionais irá penalizar os profissionais que pagaram em dia. Sendo que o não pagamento é uma falta Ética o que precisa é colocar em prática. 2) CELSO/MT – sugestão para a implantação do CAU/JOVEM junto as academias, para que os futuros profissionais já tenham um contato com o futuro Conselho. 3) RICARDO/SC perguntou ao Presidente a respeito da UIA 2020 sobre a reunião que houve no RJ e ele disse que faria no final. 4) JANOT/RJ - fez a sugestão para que os débitos dos profissionais não sejam enquadrados como falta Ética e sim estudar outro tipo de cobrança. 5) WELLINGTON/PI - o profissional faria uma declaração de incapacidade de pagamento solicitando uma suspensão do registro sem tempo determinado. Quando tivesse condições retornaria ao sistema CAU sem necessidade de pagamento do tempo em que ficou suspenso. 6) PRESIDENTE HAROLDO PINHEIRO-CAU/BR – falou da reunião no RJ referente a UIA 2020, foi para a constituição de um grupo para assinar contratos e outras realizações. Montagem de uma Comissão Relatora composta de 03 membros dos estados do RJ, SP e BA. E a discussão sobre o local da realização da UIA 2020 estão achando o Rio Centro muito longe, e o local mais interessante é o Museu de Arte Moderna. 7) Apresentação da 2ª Pesquisa do Datafolha sobre a Imagem da Arquitetura e Urbanismo, que enviei para o Presidente. 8) houve um fato importante com relação ao PRESIDENTE HAROLDO, que foi a participação dele em um comercial, vinculado em TV aberta, da empresa de estruturas metálicas Gravia. Chegou no início da tarde do dia 25 setembro 2015 na Plenária irritado por que ficou sabendo de comentários que estava sendo feito sobre sua participação. O mesmo começou dando justificativa pelo ocorrido e no final de sua fala somente os 03 conselheiros sairão em defesa dele, o JANOT, RENATO e CELSO e mais o Ouvidor SIMON. Eu pedi a palavra e disse a ele que como presidente do CAU/BR e no momento estamos discutindo a Ética para os profissionais que recebem Reserva Técnica, ficou uma situação que pode gerar interpretação dúbia por parte dos arquitetos e que não deveria ter participado deste comercial". Nada a mais a referir, o Vice-Presidente IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE encerra o relato.-.----Dando início ao último item da pauta da plenária, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, solicita ao Conselheiro Titular IRÃ JOSE TABORDA DUDEQUE, designado como relator, apresente a sua análise sobre a solicitação de apoio feita pelo arquiteto ORLANDO RIBEIRO para o projeto TRICA 2016 (Trinal de Cultura Arquitetônica) (ANEXO XXIV); o Conselheiro informa que e esse apoio foi entendido como sendo um apoio sem qualquer previsão de apoio comercial, um apoio formal; segundo a justificativa é porque o projeto está sendo encaminhado para a lei Rouanet, justificando que é para a realização de um festival de Cultura Arquitetônica. O Conselheiro comenta que o público básico do CAU/BR é a sociedade, e não os arquitetos, e no caso do projeto apresentado acredita que a sociedade nunca foi tão abrangida em um projeto como esse, e que segundo o projeto, vão ser atingidos homens e

mulheres de todas as faixas de idade de 12 a 70 anos, e todas as classes sociais ali no público

JEFERSON DANTAS NAVOLAR Presidente do CAU/PR CAU A8657-6

ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA Assistente de Plenária CAU/PR **ANEXOS**

Anexo I - Resolução nº 1048 do CONFEA.

Anexo II - Decisão Normativa nº106 do CONFEA.

Anexo III - Pesquisa Data Folha.

Anexo IV - Questionário Câmaras Técnicas do CAU/PR.

Anexo V - Ata CEP. Anexo VI - Ata CEF.

Anexo VII - Ata da CED.

Anexo VIII Listagem de arquivamento Setor Jurídico.

Anexo IX - Quarto Seminário Regional de Ética e Disciplina.

Anexo X - Reunião COA em Porto Alegre (COA/RS, COA/PR, COA/SC e COA/BR).

Anexo XI - Relatório Setor Atendimento.

Anexo XII - Relatório Dep. Comunicação - Setor Design e Marketing.

Anexo XIII - Relatório Dep. Comunicação - Setor Ouvidoria.

Anexo XIV - Relatório Dep. Administrativo.

Anexo XV - Minuta Acordo Coletivo de Trabalho.

Anexo XVI - Ata CPFi.

Anexo XVII - Relatório Contábil nº68.

Anexo XVIII - Relatório Contábil nº69.

Anexo XIX -Quadro do Resumo com as Evoluções e Receitas de 2014 e 2015 com Rentabilidade financeira.

Anexo XX - Quadro do Resumo com as Evoluções e Receitas de 2014 e 2015 sem Rentabilidade financeira.

Anexo XXI - Aprovação das Contas de Agosto.

Anexo XXII - Plano de Ação e Orçamento de 2016.

Anexo XXIII - Relato do Conselheiro Federal.

Anexo XXIV - TRICA 2016 (Trinal de Cultura Arquitetônica).

Anexo XXV – Lista de Presença.